



Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Formação Profissional
Coordenação-Geral de Especialização



Henrique Anatole Cardoso Ramos

O arranjo organizacional e seu papel na implementação das políticas nacionais relacionadas à gestão pesqueira no Brasil

Brasília – DF
Junho/2016

Henrique Anatole Cardoso Ramos

**O ARRANJO ORGANIZACIONAL E SEU PAPEL NA IMPLEMENTAÇÃO
DAS POLÍTICAS NACIONAIS RELACIONADAS À GESTÃO PESQUEIRA NO
BRASIL**

Artigo apresentado como parte dos
requisitos para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Msc. Amarildo Baesso

O arranjo organizacional e seu papel na implementação das políticas nacionais relacionadas à gestão pesqueira no Brasil

Autor: Henrique Anatole C. Ramos
Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA

RESUMO

O presente artigo avaliou a influência do arranjo institucional na implementação dos instrumentos e no alcance dos objetivos das políticas públicas relacionadas à gestão pesqueira durante o período de 2003 a 2015.

A revisão bibliográfica e documental realizada permitiu identificar, ao longo do período de estudo, um grande aumento na complexidade dos arranjos institucionais e um baixo nível de implementação para a maioria dos instrumentos de implementação das políticas nacionais de meio ambiente e de gestão do uso sustentável da aquicultura e pesca, que foram mais claramente relacionadas ao tema. Esses resultados foram confrontados com uma avaliação objetiva da execução orçamentária e da edição anual de normas de ordenamento, que permitiu visualizar claramente reduções bruscas na capacidade de implementação ao longo do tempo.

Nos resultados observados, há indícios de que o arranjo institucional vigente tenha favorecido a geração de um modelo incremental na formulação e tomada de decisão para gestão pesqueira, uma vez que exacerbou os conflitos e propiciou a formação de subsistemas e paradigmas políticos bem delimitados em cada instituição envolvida, razão pela qual se concluiu que é muito provável que os problemas de implementação observados sejam consequência direta do arranjo institucional atualmente estabelecido no país.

Palavras-chave: *Arranjos institucionais, Gestão Pesqueira, Instrumentos de implementação*

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo avaliar a influência do arranjo institucional na implementação dos instrumentos e no alcance dos objetivos das políticas públicas relacionadas à gestão pesqueira, partindo da hipótese inicial de que esse arranjo é inadequado para o alcance dos objetivos da gestão dos recursos pesqueiros.

Isso porque, segundo a percepção de alguns atores, a gestão conjunta gerou uma escalada de conflitos políticos, polarizando os debates e dificultando o alcance de consensos entre as instituições. Os sombreamentos e os vazios de competências prejudicaram a geração de dados e desviaram a atenção dos gestores para questões internas. Nesse ambiente complexo, a politização das decisões comprometeu os resultados práticos tanto para a área ambiental quanto para a social e a econômica.

Os recursos pesqueiros são parte integrante da biodiversidade e esse é um fato concreto tanto do ponto de vista técnico quanto do legal. Entretanto, apresentam regime de acesso legal diferenciado, uma das razões pelas quais são alvo de processos de gestão mais complexos que aqueles verificados para a fauna e a flora terrestres.

Os recursos pesqueiros são um modelo típico e reconhecido de *Bens de fundo comum* definidos em Howlett, Ramesh e Perl (2009, p. 27) como aqueles pelos quais não se pode cobrar diretamente dos indivíduos que deles se beneficiam, mas cujo montante diminui com o consumo. Segundo esses autores, tais bens exigem uma organização não mercantil como um governo para racionar a sua oferta, pois de outra forma seriam rapidamente exauridos pelas empresas competidoras do mercado.

As maiores questões ligadas à pesca são de cunho social e ambiental. No âmbito social, segundo Dias Neto e Dias (2015, p. 62), estão direta e indiretamente envolvidas na atividade pesqueira nacional cerca de 3,5 milhões de pessoas, e a pesca é uma das poucas atividades econômicas que absorve mão de obra de pouca ou nenhuma qualificação, seja de origem rural ou urbana. Alencar (2014) encontrou índices de vulnerabilidade à pobreza superiores a 65% nas comunidades pesqueiras da região Nordeste.

No que tange às questões ambientais, o 4º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica (2011 *apud* BRASIL, 2012a) aponta a atividade pesqueira como a principal ameaça à biodiversidade marinha nas águas brasileiras, impactando não apenas os recursos pesqueiros, mas uma ampla diversidade de espécies, capturadas incidentalmente ou como fauna acompanhante, e de ecossistemas.

Além disso, segundo dados da FAO (2014) 90,1% dos recursos pesqueiros em escala mundial se encontram plenamente explorados ou sobre-explorados, o que significa que, nos padrões atuais, o uso desses recursos está próximo aos limites biológicos de sustentabilidade das espécies ou acima deles, o que pode colocar em

risco a própria viabilidade econômica da atividade. A situação no Brasil não é diferente. Dias Neto e Dias (2015, p.255-257), após análise dos melhores dados disponíveis até 2015, e considerando as 25 espécies marinhas e as 17 espécies de água doce mais representativas, afirmaram acreditar que todas elas estariam plenamente exploradas ou em situação de sobrepesca.

O enfoque na influência do arranjo institucional se deve ao fato de ter sido esse o principal objeto de alterações nos últimos anos. Segundo Dias Neto e Dias (2015, p. 84), enquanto a base legal superior (Constituição Federal) e as leis específicas são apropriadas para garantir uma adequada governança na gestão sustentável e na conservação da biodiversidade aquática, o mesmo não se pode dizer da lei que define o arranjo institucional do Estado brasileiro,. Esse arranjo é recorrentemente citado por atores envolvidos como problemático, se sobrepondo a quaisquer outras queixas sobre modelos de gestão ou arcabouço legal.

Tal ideia encontra abrigo em Marrul Filho (2001, p. 75), que afirma que o pré-requisito e a garantia para que as dimensões ambientais, econômicas e sociais tenham vez no processo de gestão é a construção de uma sustentabilidade político-institucional.

Segundo Howlett, Ramesh e Perl (2009, p.23 e 24), muitos pesquisadores ou avaliam as políticas públicas em termos de medidas simples, como eficiência e eficácia, ou usam o registro dos esforços políticos para estabelecer se, na prática, os governos têm ou não dirigido suas atividades para o alcance dos objetivos declarados, sem levar em consideração, em ambos os casos, o quanto os próprios objetivos seriam desejáveis ou racionais. É nessa segunda abordagem que foca esse estudo.

Este trabalho constitui-se de um estudo político no qual serão avaliadas as ações realizadas e o nível de implementação de instrumentos operacionais de suporte à gestão pesqueira - como a fiscalização, o monitoramento e a normatização - no período de 2003 até os dias de hoje.

O ano de 2003 foi escolhido como marco inicial para a avaliação devido à disponibilidade de informações para realização do estudo e à necessidade de restringir a pesquisa ao contexto de diretrizes políticas lineares por parte dos governos, reduzindo a influência dessa variável nos resultados. No nosso estudo de caso, todo o período avaliado esteve sob gestão do partido dos trabalhadores.

A avaliação será realizada com vistas a alcançar os seguintes objetivos específicos:

- i) efetuar o resgate da perspectiva histórica das políticas voltadas à gestão pesqueira no âmbito federal nos últimos 15 anos;
- ii) avaliar o status de implementação dos diversos instrumentos de gestão pesqueira; e

iii) verificar se as situações observadas na prática podem ser explicadas à luz das teorias estabelecidas sobre governança e arranjos institucionais.

O artigo está organizado da seguinte forma: na seção 2 será apresentada uma síntese sobre as metodologias de pesquisa e sua fundamentação, seguida de um breve levantamento das principais teorias da área de políticas públicas consideradas para esse estudo de caso na seção 3. Os resultados obtidos para cada um dos objetivos enumerados serão apresentados na seção 4, e a discussão sobre os resultados e as considerações finais do trabalho realizado será apresentada na seção 5.

2. MATERIAIS E MÉTODOS UTILIZADOS

Egeberg (2010, p. 147), baseado em uma série de outros autores, afirma que parece ser muito mais fácil encontrar estudos sobre estruturas burocráticas e o comportamento administrativo do que sobre a relação entre as estruturas e a tomada de decisão. Nesse contexto, o autor considera que estudos empíricos relevantes nessa área devem:

- i) focalizar explicitamente na relação entre estrutura organizacional e o real comportamento de tomada de decisão das autoridades;
- ii) ter suas fontes de informação e métodos de análise claramente descritos pelos autores; e
- iii) ter as relações observáveis consideradas significativas e compreensíveis sob o ponto de vista teórico.

Seguindo da melhor forma possível as recomendações apresentadas, e tomando por base os objetivos específicos desse trabalho, diferentes estratégias foram estabelecidas.

Para o alcance do primeiro e do terceiro objetivos, o desenvolvimento foi todo efetuado com base no levantamento da bibliografia acadêmica recente, do arcabouço legal e de suas variações ao longo do período de estudo e dos documentos produzidos no âmbito dos órgãos envolvidos, seguidos de uma análise comparativa baseada nos instrumentos de implementação das políticas nacionais em estudo.

O aumento da complexidade nos arranjos institucionais necessários para efetiva gestão do uso dos recursos pesqueiros foi avaliado a partir da leitura minuciosa dos marcos legais vigentes e do levantamento de documentação oficial sobre eventuais conflitos.

Para o terceiro objetivo específico, a revisão bibliográfica sobre análise institucional em políticas públicas e arranjos organizacionais foi efetuada para levantamento das teorias com aplicação mais promissora nessa pesquisa.

A abordagem para resposta do objetivo II foi feita a partir de parâmetros qualitativos e da leitura e avaliação de documentos oficiais somados à vivência de

campo no processo de gestão. Além disso, também foram utilizados outros dois indicadores quantitativos: a execução orçamentária e a edição de normas de ordenamento pesqueiro.

A opção pelo primeiro indicador se deu devido ao entendimento de que o aumento na operação e no alcance dos instrumentos de implementação das políticas se refletiria no aumento de gastos diretos pelos órgãos envolvidos.

O segundo critério foi escolhido devido ao entendimento de que uma norma de pesca seria o produto mais concreto regularmente produzido pelo processo de gestão, resultando da recepção das demandas de variados atores sociais, que passa pelo processamento técnico da burocracia estatal e culmina na publicação da norma de ordenamento pesqueiro pelo poder público que, a partir do estabelecido, estruturará suas iniciativas de comando e controle, facilitações e incentivos, monitoramento e pesquisa e demais instrumentos disponíveis.

2.1. Avaliação da execução orçamentária

Para realizar a análise da execução orçamentária voltada à atividade pesqueira no período, foi realizado um levantamento em todas as Leis Orçamentárias Federais entre 2003 e 2015. Esse levantamento subsidiou a aplicação de filtros nas buscas efetuadas na base de dados SIGA Brasil¹, disponibilizada gratuitamente no *website* do Senado Federal (BRASIL, 2016).

Foram extraídas dessa base de dados as informações quanto aos valores de dotação inicial, orçamento autorizado, total pago e restos a pagar pagos divididos por mês, ano, programa de governo, ação orçamentária, unidade gestora e favorecido.

Para realizar uma análise mais refinada, as ações orçamentárias foram avaliadas e classificadas em *temas*, para permitir uma avaliação mais específica. Esse trabalho possibilitou a classificação conforme os seguintes temas:

- **Fomento** – Subsídios, ações de incentivo fiscal e outras iniciativas similares.
- **Administração** – Ações voltadas a pagamento de recursos humanos ou manutenção de estruturas.
- **Infraestrutura** – Construção de infraestrutura com finalidade de viabilizar ou incentivar atividades pesqueiras.
- **Seguro Defeso** – Benefício pago aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso.

¹ O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público que permite acesso amplo e facilitado ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, por meio de uma única ferramenta de consulta.

- **Gestão e administração** – Ações orçamentárias que serviram tanto para manutenção da máquina pública quanto para implementação das ferramentas de gestão das políticas nacionais cuja separação não se mostrou viável.
- **Controle e monitoramento** – Subsídios a iniciativas de pesquisa, monitoramento do uso e fiscalização ambiental ou administrativa.
- **Publicidade** – Ações com vistas à publicidade e à divulgação interna e externa de atividades governamentais e dos produtos da pesca nacional.
- **Capacitação** – Ações voltadas à capacitação de atores do setor.
- **Ordenamento** – Ações focadas na elaboração e revisão de normas, critérios e objetivos aplicáveis à atividade pesqueira.

O anexo 1 desse artigo apresenta a tabela com todos os programas e ações orçamentárias considerados voltados à atividade pesqueira na avaliação realizada por esse artigo, assim como as Instituições responsáveis e classificação temática adotada para cada caso.

2.2. Avaliação da publicação de normas de ordenamento

Para esse indicador foram efetuadas buscas sistematizadas no Diário Oficial da União para o período de 2003 a 2015, complementadas pela visita a sítios eletrônicos especializados ao longo dos últimos anos, especialmente os sítios disponibilizados pelo Ministério da Pesca antes de sua extinção e pelo Centro de Pesquisa e conservação da biodiversidade marinha do sudeste e sul do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (CEPSUL-ICMbio).

As buscas foram direcionadas às portarias, resoluções e instruções normativas emitidas pelos órgãos regulamentadores durante o período de estudo, uma vez que esses documentos legais constituem os atos normativos utilizados pelas instituições avaliadas.

Entretanto, verificou-se nos levantamentos iniciais que uma grande quantidade de portarias, embora ligadas à pesca, tiveram por finalidade dar publicidade às listas de beneficiados com licenças ou outros benefícios individuais ou, ainda, apresentar regras de conduta internas, voltadas aos seus próprios servidores.

Por essa razão, foi feita uma triagem e classificação das portarias e somente aquelas que efetivamente estabeleciam medidas de regulação foram consideradas nesse estudo, incluindo portarias que alteravam normas previamente estabelecidas. Também foram consideradas as listas de espécies ameaçadas, uma vez que estabeleceram medida de ordenamento (proibição).

Não foram consideradas como de ordenamento as normas que estabelecem fóruns de debate da atividade pesqueira ou seus regimentos internos. Também não

foram consideradas na contagem normas que continham pequenas retificações, de forma ou mérito, prorrogações simples ou que, unicamente, revogassem outras normas que já estivessem revogadas tacitamente por outras portarias, assim como as publicações de retificações simples não numeradas.

Após o levantamento, as normas também foram classificadas quanto aos principais ambientes afetados (águas continentais, marinhas ou estuarinas) e quanto à sua abrangência espacial (nacional, regional ou local). O Anexo 2 desse trabalho conta com uma lista de todas as normas consideradas como de ordenamento para efeitos desse trabalho e como foram classificadas de acordo com os critérios acima.

3. ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Conforme reportado por Winter (2010, p. 210), os trabalhos pioneiros sobre implementação já exacerbavam a *complexidade da ação conjunta* e o aumento dos problemas de implementação gerados por grandes quantidades de atores, assim como pela diversidade de pontos de decisão e veto.

Segundo Howlett, Ramesh e Perl (2009, p. 51), a análise de *custo de transação* é exemplo de uma abordagem neoinstitucionalista que amplia os interesses da economia do bem-estar sobre como os governos e mercados podem deixar de atingir *outcomes* ótimos em uma busca mais ampla por legados históricos, estruturas sociais e abordagens políticas que estão por trás dessas deficiências. Os mesmos autores afirmam que a concentração de poder em alguns órgãos reduz as oportunidades de conflito e permite planejamento político de longo prazo. A difusão do poder, em contraste, fomenta conflitos entre as repartições e a falta de coordenação; as decisões podem ser tomadas com base em sua aceitabilidade pelos órgãos envolvidos e não fundamentada em seu mérito intrínseco.

Howlett, Ramesh e Perl (2009 p. 75) também afirmaram que a autonomia da burocracia em relação às políticas e aos grupos societários contribui para sua força e eficácia na *policy-making*. Segundo estes autores, para ser forte, a burocracia deve ter mandato claro, caráter profissional e gozar de forte apoio, mas não de interferência, dos políticos em suas atividades de dia a dia, mas laços estreitos com grupos de clientes também não devem ser permitidos. Para eles, a capacidade de produzir e processar suas próprias informações é igualmente importante, para se evitar a dependência de grupos de interesse.

Entretanto, Howlett, Ramesh e Perl (2009 p. 76) atentam para o fato de que a própria burocracia não é uma organização homogênea, mas antes um agregado de organizações, cada qual com seus próprios interesses, suas perspectivas e seus procedimentos-operacionais-padrão, o que pode tornar difícil a chegada a uma posição

uniforme. Nesse contexto, explicam que não é incomum que o executivo tenha que intervir para resolver conflitos intra e interburocráticos, e que os burocratas em países democráticos demandem o apoio dos funcionários eleitos para que possam exercer sua influência de alguma maneira relevante.

Winter (2010 p. 215), ao apresentar as abordagens *top-down* e *boton-up* trabalhadas nos estudos de segunda geração sobre implementação de políticas públicas, destaca sua tentativa de conciliação dos dois modelos através do modelo Integrado de Implementação de Winter, que considera que os principais fatores na explicação de produtos e resultados são a formulação e o planejamento de políticas, as relações interorganizacionais, o comportamento burocrático do nível de rua em associação ao comportamento do grupo-alvo, as condições sócio-econômicas e os mecanismos de feedback.

Winter (2010 p. 215) também chama atenção para o fato de que formuladores de políticas estão, com frequência, mais interessados em tomar decisões sobre meios ou instrumentos do que sobre metas e que estas costumam ser criadas após as decisões sobre os meios terem sido tomadas, visando legitimar os meios adotados, e nem sempre se espera ou se pretende que as metas sejam atingidas.

4. RESULTADOS OBTIDOS

4.1. Histórico de mudanças no arranjo Institucional da gestão pesqueira anteriores ao período de avaliação

O arranjo institucional na gestão pesqueira sofreu alterações sucessivas a partir de 1989, quando foi extinta a antiga Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e criado o Ibama, a partir da junção daquela Superintendência com outras três instituições: o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República (SEMA/PR).

A mudança não aconteceu sem resistências, tanto externas quanto internas ao IBAMA, conforme relata Dias Neto (2003, p. 143). É interessante recordar que, na criação do Ibama, converteu-se 3 órgãos cuja atuação se dava, predominantemente, no âmbito econômico e social, em outro voltado à conservação e ao uso sustentável – conceitos novos e estranhos para uma parte significativa dos servidores e atores envolvidos nas atividades até então.

A resistência de parte dos atores às novas diretrizes fomentou, em 1998, a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura no Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento (MAPA), para onde se transferiram algumas das competências que, até então, eram do Ibama, resgatando um pouco do enfoque produtivo da atividade.

O início do nosso período de avaliação, no ano de 2003, se dá com uma grande mudança política. Fruto de promessa de campanha de Lula, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR) foi criada por medida provisória no primeiro dia do ano (Brasil, 2003a).

A partir de abril de 2007, uma nova divisão acontece com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Icmbio), que passa ao novo Instituto a competência de executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais nas unidades de conservação (UC) geridas pela União (BRASIL, 2003b).

A grande mudança, entretanto, acontece em 2009, com a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e a edição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (PNDSAP) (Brasil, 2009a; b). Nesse momento, a gestão da pesca passa a ter novos objetivos e toda a divisão de competências existente até então é colocada em revisão.

Em 2011, a regulamentação por lei complementar dos dispositivos constitucionais relativos à gestão ambiental trouxe novas mudanças, dessa vez no arranjo de competências entre União, estados e municípios (Brasil, 2011b). Finalmente, no final 2015, como resultado de uma reforma ministerial contestada, o MPA acaba extinto e todas as suas competências são transferidas integralmente ao MAPA, mantendo o arranjo conjunto de gestão com o MMA (Brasil, 2015b).

4.2. Políticas nacionais e instrumentos de implementação da gestão pesqueira no país

Até 2009, os dois principais diplomas legais relativos à pesca eram o Decreto-Lei nº 221/1967 (Brasil, 1967), que tratava da proteção e dos estímulos à pesca, e a Lei Federal nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981), que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

O Decreto-Lei, entretanto, foi quase todo revogado com a publicação da Lei Federal nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b), que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (PNDSAP). Quase

conjuntamente, foi efetivada a criação do Ministério da Pesca e Aquicultura (BRASIL, 2009a), colocando em um novo patamar a relevância de fatores políticos na tomada de decisão para estabelecimento de normas e padrões de gestão pesqueira, uma vez que estes passaram a depender, obrigatoriamente, de assinatura de dois ministros.

Para esse trabalho, foram avaliados os instrumentos e objetivos apresentados pela PNDSAP e pela PNMA. A tabela 1 apresenta uma lista dos objetivos de cada uma das políticas e a tabela 2, uma lista dos instrumentos de gestão relacionados com a atividade pesqueira, todos elencados a partir da leitura comparativa das duas leis vigentes.

Tabela 1: Objetivos da PNMA e da PNDSAP

PNMA	PNDSAP
<p>Art 4º A PNMA visará,</p> <p>I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;</p> <p>II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;</p> <p>III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;</p> <p>IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;</p> <p>V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>VI - à preservação e <u>restauração</u> dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;</p> <p>VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.</p>	<p>Art. 1º (...) o objetivo de promover:</p> <p>I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;</p> <p>II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;</p> <p>III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;</p> <p>IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.</p>

Tabela 2: Instrumentos da PNMA e da PNDSAP

INSTRUMENTOS	PNMA	PNDSAP
Ordenamento/Normalização	Art. 9º, Inciso I	Art. 3º, Incisos I a VIII, e XI
Zoneamento ambiental e criação de UCs	Art. 9º, Inciso II e IV	Não apresenta
Pesquisa/Avaliações e Monitoramento	Art. 9º, Inciso III e XI	Art. 3º, Incisos IX e X, Art. 29
Licenciamento/Autorização	Art. 9º, Inciso IV	Art. 5º
Cadastro de usuários	Art. 9º, Inciso XII	Art. 24
Cobrança de Taxas	Art. 17-A e 17-B	Art. 38, Decreto-Lei nº221/1967
Sistemas de informações	Art. 9º, Inciso VII	Art. 27
Fiscalização	Art. 9º, Inciso IX	Art. 31 a 33
Reparação Ambiental	Art. 9º, Inciso IX	Não apresenta
Capacitação Técnica	Não apresenta	Art 29
Instrumentos econômicos/Fomento	Art. 9º, Inciso XIII	Art 27

Lestar Salamon (1981, *apud* Howlett, Ramesh e Perl 2009) afirma que o enfoque na natureza das ferramentas ou dos instrumentos que o governo tem à sua disposição para implementar políticas públicas é a melhor forma de análise disponível para compreensão da política pública.

Nesse contexto, seguindo a taxonomia de instrumentos proposta por Hood (1986, *apud* Howlett, Ramesh e Perl, 2009), observa-se que as duas políticas são fortemente baseadas em instrumentos de Autoridade, que fazem uso direto dos poderes legais atribuídos ao estado. Os instrumentos de Nodalidade e de Tesouro são pouco detalhados, e os de Organização parecem residuais. São, portanto, políticas públicas de caráter nitidamente regulatório.

4.2.1. Ordenamento e normatização

- **Aumento da complexidade**

Na criação da SEAP/PR foi dada continuidade ao status vigente de divisão de competências de ordenamento, que Dias Neto (2003) chamou de “divisão do indivisível”, com a recém-criada Secretaria assumindo a atribuição de normatizar e estabelecer medidas para o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos subexplorados ou inexplorados, que estava, desde 1999, no Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – DPA/MAPA.

Os recursos considerados sobreexplorados ou ameaçados de sobreexploração, ficaram a cargo do IBAMA e do Ministério do Meio Ambiente. O Ibama conduzia todo o processo de ordenamento pesqueiro para as espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, embora as normas fossem publicadas pelo MMA até novembro de 2005, quando o executivo federal desconcentrou oficialmente a competência para o IBAMA (BRASIL, 2005b).

Em junho de 2009, a criação do MPA eliminou a divisão de competências do ordenamento entre dois ministérios, e a transformou em competência conjunta. A mudança criou duplicidade de esforços, pois cada Ministério passou a necessitar de uma equipe própria com conhecimento técnico suficiente para subsidiar a tomada de decisão do ordenamento de toda categoria de recursos pesqueiros (BRASIL, 2012a).

A Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b) trouxe uma descrição detalhada do que compreende as atividades de ordenamento ou normatização do uso dos recursos pesqueiros, enumerando exaustivamente as seguintes medidas para estabelecimento pelo poder público:

- i. os regimes de acesso;
- ii. a captura total permissível;

- iii. o esforço de pesca sustentável;
- iv. os períodos de defeso;
- v. as temporadas de pesca;
- vi. os tamanhos de captura;
- vii. as áreas interditadas ou de reservas;
- viii. as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;
- ix. a capacidade de suporte dos ambientes;
- x. as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;
- xi. a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques

Além disso, trouxe inovação ao atribuir aos estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições.

No que tange à divisão de competências em nível federal, a Lei nº 11.958/2009 (BRASIL, 2009a) atribuiu ao recém-criado MPA a competência para normatização das atividades de aquicultura e pesca, mas estabeleceu competência conjunta ao MPA e ao MMA para, sob a coordenação do primeiro, fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros na forma do regulamento.

O regulamento estabelecido foi o Decreto nº 6.981/2009 (BRASIL, 2009c), que estabeleceu que as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento da pesca deveriam dispor sobre todos os itens listados pela Lei nº 11.959/2009, supracitados, exceto sobre os itens IX e X: a capacidade de suporte dos ambientes e as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade.

Dessa forma, ficou esclarecido que aquelas medidas listadas nos itens I a VIII, e XI, dependeriam de consenso entre os dois ministérios para publicação e que o ordenamento da atividade aquícola era exclusividade do MPA. Mas há, ainda, divergências quanto a quem seria o responsável pelo estabelecimento da capacidade de suporte e das necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade pesqueira.

O MPA defendeu em inúmeros documentos, até sua extinção em 2015, que qualquer medida de regulação da pesca não listada no Decreto nº 6.981 seria de sua competência. Tal ideia, entretanto, foi recorrentemente contestada pelo MMA e suas entidades vinculadas, mas sempre em situações pontuais. Duas situações simbólicas nesse quesito foram as disputas sobre emissão de permissões para pesca experimental ou a edição unilateral pelo MPA de normas sobre controle de trânsito de peixes ornamentais, onde o conflito de entendimento entre as instituições gerou multas por parte do IBAMA e judicialização dos temas por parte dos atores privados.

O primeiro dentre os itens omitidos pelo Decreto foi **a capacidade de suporte dos ambientes**, um termo de cunho técnico e ligado à ideia de sustentabilidade. No que diz respeito à sua aplicação na pesca, segundo Stigebrandt (2011), a capacidade de suporte pode ser definida como a máxima biomassa de uma espécie explorada que pode ser suportada sem que se extrapolem os impactos máximos aceitáveis ao estoque explorado e seu ambiente.

Haddon (2011) apresenta diversas metodologias de pesquisa e modelagem capazes de estabelecer limites de capacidade de suporte de uma população, comunidade ou ecossistema através de pesquisa e monitoramento do recurso e/ou do ambiente. Entretanto, as informações trazidas por avaliações do tipo são subsídios ou marcos referenciais para determinação das medidas de ordenamento e não uma medida de ordenamento por si só. Esse debate se mantém inconcluso, com a defesa da área ambiental de que se trata de uma competência exclusiva dela. Entretanto, até o momento, essa área não se utilizou de tal instrumento em nenhum momento.

No que diz respeito ao item sobre **“as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade pesqueira”**, a análise é um pouco mais complexa. O tópico abrange uma diversidade muito grande de medidas possíveis.

Observa-se que a competência do MPA estabelecida na Lei nº11.958/2009 foi às atividades de **“aquicultura e pesca”** (BRASIL, 2009a). Entretanto, a Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b) trouxe definições diferentes para Pesca e Atividade Pesqueira: a pesca foi definida como “toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros”, enquanto a atividade pesqueira compreende “todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros” (BRASIL, 2009b).

A intenção do legislador em, de fato, restringir a competência de normatização do MPA às atividades de pesca, unicamente, pode ser defendida pela observação dos seguintes pontos:

- O contraponto entre “pesca” e “aquicultura” na Lei Federal nº 10.683/2003, artigo 27, inciso XXIV, alínea f, focando a divisão entre o “extrativismo” e a “produção em cativeiro”;
- A regulamentação da ação conjunta entre MMA e MPA (Decreto nº 6.981/09) enfatizou a dicotomia entre “pesca” e “aquicultura”, e listou no seu artigo 4º, como sujeitas ao ordenamento conjunto, apenas atividades ligadas ao ato de pesca *strictu sensu*; e

- As licenças, permissões e autorizações cuja emissão cabe ao MPA (Lei nº 10.683/2003, artigo 27, Inc. XXIV, alíneas h e i) estão todas ligadas apenas à fase de captura, à “pesca”, e não às demais fases da cadeia.

Por essa análise, a competência para normatizar as “necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade pesqueira” (BRASIL, 2009a) pelo MPA, estaria **restrita** àquilo que diz respeito à pesca e à aquicultura, assim definidas pela Lei Federal nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b), excluídas as atividades que abrangem outras fases da cadeia, como a conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Para essas outras fases, a competência seria dos órgãos da área ambiental, uma vez que a Lei nº 10.683/2003 (BRASIL, 2003c) atribuiu ao MMA a política de preservação, conservação e utilização sustentável da biodiversidade e a proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a o uso sustentável dos recursos naturais.

Novas mudanças se agregaram ao quadro com a edição da Lei Complementar nº 140/2011 (BRASIL, 2011b), que regulamentou a atuação conjunta dos entes da União em assuntos relativos a questões ambientais. No contexto da pesca, entretanto, ela pouco esclarece, apresentando apenas duas menções diretas ao tema, que determinam que o controle da pesca em nível nacional e regional é da União, e em nível estadual é dos estados. O conceito de controle, entretanto, não se apresenta na lei.

Finalmente, a edição da Medida Provisória nº 696 (BRASIL, 2015b) dá fim ao MPA, e todas as suas competências de ordenamento são passadas integralmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. A Tabela 3 apresenta a divisão de competências no ordenamento ou normatização do uso de recursos pesqueiros até 29 de junho de 2009. A tabela 4 apresenta uma síntese da distribuição de competências no que tange ao ordenamento pesqueiro posterior a junho de 2009.

Os resultados permitem visualizar com clareza o aumento na complexidade de arranjos institucionais, sobreposições e vazios de competência e áreas de conflito ou disputa legal entre as instituições gerado pelas mudanças recorrentes.

Tabela 3: Divisão de competências entre instituições até junho de 2009

ESFERA DE COMPETÊNCIA		INSTITUIÇÕES COMPETENTES		
		Antes de 2003	2003 a 2007	2007 a jun 2009
Fora de UCs	<u>Espécies altamente migradoras, subexploradas ou inexploradas</u>	IBAMA	SEAP/PR	SEAP/PR
	<u>Espécies de status indefinido e normas de abrangência geográfica</u>		Indefinido	Indefinido
	<u>Espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração</u>		MMA/IBAMA	IBAMA
Dentro de UC				ICMBio

Tabela 4: Divisão de competências entre instituições pós junho de 2009

ESFERA DE COMPETÊNCIA		INSTITUIÇÕES COMPETENTES
Águas marinhas, ou continentais sob jurisdição da União	Fora de UCs	Aquicultura Pesca <ul style="list-style-type: none"> • regimes de acesso; • captura total permissível; • esforço de pesca sustentável; • períodos de defeso; • temporadas de pesca; • tamanhos de captura; • áreas interdidadas ou de reservas; • artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca; • capacidade de suporte dos ambientes; • necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização; • proteção de indivíduos em processo de reprodução
	Dentro de UCs	
Águas continentais sob jurisdição do Estado		
		MPA/MAPA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Disputado entre MMA e MPA/MAPA
		Disputado entre MMA e MPA/MAPA
		Conjunta MPA/MAPA e MMA
		Gestor da UC
		Estado

- **Estado de implementação**

No que tange ao estado de implementação identificou-se que, a partir do começo dos anos 2000, se iniciaram debates rumo à uma maior participação social na gestão pesqueira no Brasil, apresentada como um sistema de gestão compartilhada, ou cogestão do uso dos recursos pesqueiros, conforme trabalhos de Marrul Filho (2001) e Dias Neto (2003).

Nessa linha de pensamento, o Ibama criou e implementou os Comitês Permanentes de Gestão da Lagosta (BRASIL, 2004d), Sardinha-Verdadeira (BRASIL, 2005a), Bacia Amazônica (BRASIL, 2006a) e Bacia do São Francisco (BRASIL, 2008b), enquanto a SEAP/PR manteve um Comitê Consultivo Permanente de Gestão de Atuns e Afins (BRASIL, 2004c).

Após a criação do MPA e início do processo de gestão conjunta entre os dois ministérios, essa política de participação da sociedade foi oficializada na criação de um Sistema de Gestão Compartilhada (SGC) para o uso sustentável dos recursos pesqueiros foi estabelecido pelo Decreto nº 6.981 (2009c). Entretanto, todos os Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) então implementados foram desestruturados e tiveram suas atividades descontinuadas.

Esse processo foi relatado na avaliação realizada pelo TCU (BRASIL, 2012a), que também relata que, ao longo de 2009, foi estruturada uma proposta de criação de 21 CPGs por parte do MPA e do MMA, dos quais, até 2012, somente os CPGs da

lagosta (BRASIL, 2010) e de atuns e afins (BRASIL, 2011a) haviam sido formalmente implementados, muito embora seus subcomitês científicos não tenham sido instituídos.

Em 2012, por pressão do acórdão 1404/12 do TCU, foram criados os CPGs para Camarões, recursos Demersais da região Norte e Nordeste, Bacia Amazônica e Bacia do São Francisco através das Portarias Interministeriais de números 5 a 8 daquele ano, entretanto, não foram chamadas reuniões para implementação de nenhum deles.

Conforme ata de reunião realizada em 2015 entre servidores e dirigentes dos dois ministérios, constante no anexo 3 do artigo, MPA e MMA acordaram a reestruturação da proposta dos CPGs, que reduziu para 10 o número total de comitês, somados a duas câmeras técnicas temáticas e a modificação de algumas normas que vinham travando acordos entre os ministérios por reduzir a representatividade de atores nos comitês.

Com isso, ao longo de 2015, houve uma grande movimentação para criar e implementar efetivamente os demais CPGs acordados entre os ministérios. A criação se verificou pela publicação das portarias Interministeriais de número 6 a 12, em 1º de setembro de 2015, e se realizaram reuniões inaugurais para os CPGs das Bacias do Norte, Nordeste e Demersais Se/S. Entretanto, no mês seguinte a essas reuniões, o Ministério da Pesca foi extinto. As câmeras técnicas não chegaram a ser criadas nesse ínterim, assim como o CPG de Camarões do litoral Sul e Sudeste, que fora previsto pelos ministérios.

Para o TCU (BRASIL, 2012a), sendo os CPGs o principal fórum de debates para subsidiar o processo de ordenamento pesqueiro, a paralisação da implementação dos mesmos a partir de 2009 gerou uma perda muito grande de participação social no processo de ordenamento, que se deu, na maior parte do tempo, com base em reuniões de gabinete entre os dois ministérios e as vinculadas do MMA.

A participação de atores sociais entre 2009 e 2015 foi, frequentemente, restrita à representação do setor industrial, que detinham recursos para ir frequentemente a Brasília e impor sua agenda política nos Ministérios, em especial o Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí (SINDIPI) e o Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (CONEPE).

Os resultados apresentados no item 4.4 dessa seção, que trata da edição de atos normativos, apresentam elementos quantitativos e qualitativos sobre a edição de normas de ordenamento que demonstram uma redução gritante na quantidade de normas editadas após 2009 e apontam para o direcionamento das normas publicadas para a pesca marinha em escala regional ou nacional, exatamente a área de maior interesse do SINDIPI e do CONEPE.

Considerando o exposto, entendo que, embora o debate e publicação de normas de pesca não tenha sido paralisado e de terem existido movimentações para implementar o sistema de gestão compartilhada, a implementação da ferramenta foi parcial, e as iniciativas foram, até o momento, incapazes de superar as dificuldades geradas pelo aumento na complexidade do arcabouço legal vigente, responsável pela desestruturação dos comitês preexistentes em 2009 e pela paralisação e indefinição do futuro dos CPGs criados em 2015.

4.2.2. Autorizações e licenças

- **Aumento da complexidade**

Houve modificações e conflitos significativos nos arranjos institucionais para emissão de **autorizações e licenças** de utilização de recursos pesqueiros no período estudado. Anteriormente à edição da PNDSAP, em 2009, o simples cadastro do interessado junto ao Registro Geral da Pesca (RGP) já se caracterizava como a autorização de uso exigida, na época, pelo Decreto-Lei nº 221/1967 (BRASIL, 1967). Dessa forma, não havia a concessão de uma licença para o pescador pelos órgãos responsáveis, exceto quando se configurava a necessidade de um licenciamento ambiental no sentido estrito.

A grande mudança de marco legal se deu com a Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b), à partir da qual toda atividade pesqueira deveria ser precedida de ato autorizativo, para o qual o RGP seria condição prévia. Essa dicotomia de atos administrativos foi evidenciada no Decreto nº 8.425/2015 (BRASIL, 2015a), que regulamenta a questão.

Questões legais quanto à aplicabilidade e necessidade de licenciamento ambiental para pesca foram constantes no início do período de estudo e geraram o estabelecimento de ritos de licenciamento ambiental local para algumas áreas lagunares no sul do país, em especial na Bacia do Rio Tramandaí e nas Lagoas dos Patos, Mirim e Mangueira, no Rio Grande do Sul (BRASIL, 2004a; b; e). Também houve a criação, no âmbito do MMA, de um grupo de trabalho sobre o assunto (BRASIL, 2008a), mas os trabalhos desenvolvidos concluíram pela impossibilidade prática de aplicação do rito administrativo tradicional do licenciamento ambiental à atividade pesqueira.

A captura em unidades de conservação, com qualquer finalidade, ficou a cargo do IBAMA até 2007, quando foi assumida pelo recém-criado ICMBio, juntamente com a licença para captura com fins científicos, oficializada pela Portaria MMA nº 236 (BRASIL, 2008c).

Juntamente com Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b), a criação do MPA gerou conflitos intra e interinstitucionais quanto às competências de emissão de licenças e autorizações de pesca. Isso porquê a PNMA, Lei nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981), estabelece que o funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais depende de prévio licenciamento ambiental e que as ações de licenciamento, registro, autorizações, concessões e permissões relacionadas à fauna, à flora e ao controle ambiental eram de competência exclusiva dos órgãos integrantes do SISNAMA. No período inicial de análise, tais órgãos eram, basicamente, o IBAMA e os órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs).

Entretanto, a Lei nº 11.958/2009 (BRASIL, 2009a) remeteu ao MPA competência para emitir, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca (1) comercial, (2) de ornamentais, (3) de subsistência e (4) amadora. Ressaltou, entretanto, que tal competência não se aplicava a Unidades de Conservação federais e se dariam sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente. A Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b) reforçou a competência da área ambiental para autorizações de coleta e cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica.

Nesse contexto relativamente confuso, houve sérias disputas interinstitucionais entre IBAMA e MPA relacionadas à emissão de guias, licenças e autorizações de transporte, comércio exterior e pesca experimental (IBAMA, 2014a; b, 2015a)

A tabela 5 apresenta um quadro resumo das mudanças de responsabilidade e do aumento na complexidade quanto à emissão de autorizações e licenças ao longo do período.

Tabela 5: Divisão de competências entre instituições para licenciamento e autorizações
ESFERA DE COMPETÊNCIA

		INSTITUIÇÕES COMPETENTES			
		2003 a 2007	2007 a jun 2009	Jun 2009 em diante	
Fora de UCs	Licenciamento da aquicultura		IBAMA e OEMAs*	IBAMA e OEMAs*	MPA; IBAMA; OEMAs
	Licenciamento de pesca	• Comercial, amadora e de subsistência	IBAMA* e SEAP/PR**	IBAMA* e SEAP/PR**	MPA
		• Manejo, resgates e outros fins	IBAMA e OEMAs*	IBAMA e OEMAs*	ICMBio e OEMAs
		• Pesquisa	IBAMA e OEMAs	ICMBio e OEMAs	ICMBio e OEMAs
Dentro de UC					

*Apenas quando o licenciamento ambiental era uma exigência

** Permissão de embarcações pesqueiras

- **Estado de Implementação**

A grande alteração trazida pela Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009b), sobre a dicotomia entre registro do profissional e licença de pesca, não foi implementada pelo

MPA nem pelo MAPA, que continuaram a considerar o registro junto ao RGP como a própria licença. Houve, inclusive, tentativa de oficializar essa prática no texto do Decreto nº 8.425/2015 (BRASIL, 2015a), que explicitou o entendimento de equivalência da carteira de pescador com a licença para exercer a atividade.

O grande problema observado nessa prática é que a carteira de pescador funcionaria, também, como um documento de identificação funcional, com validade nacional e de emissão ilimitada. Por essa razão, jamais a SEAP/PR e o MPA aceitaram debater a restrição espacial ou objetiva da mesma, especificando a área de atuação e as modalidades e espécies permitidas; informações básicas para composição de uma licença verdadeira.

A inexistência dessas restrições caracteriza a ausência de limites de esforço de pesca (qualquer pessoa com a carteira de pescador pode pescar qualquer coisa e em qualquer lugar), o que coloca em cheque a própria funcionalidade efetiva do procedimento, pois sem a limitação no esforço permanecem todos os problemas relativos aos *bens de fundo comum*.

A possibilidade de crescimento sem limites no número de pescadores refletiu, também, nos problemas de descontrole relacionados ao pagamento de seguro defeso tratados por outros autores, como Campos e Chaves (2014) e Mendonça e Pereira (2012).

Dias Neto e Dias (2015, p. 52) afirmam não ter conseguido utilizar somente dados oficiais do MPA como principal fonte de informações em seus trabalhos em razão da dificuldade de acesso aos dados e sua baixa abrangência comparada aos dados reais. Os autores apontam falta de transparência quanto aos registros do RGP, que até 2013 não tinham sido em nenhum momento repassados ao MMA e ao IBAMA oficialmente, caracterizando, inclusive, o descumprimento da previsão expressa da Lei 11.958/2009 (BRASIL, 2009b) de repasse dos dados.

Diferente do cadastro de pescadores, o permissionamento de embarcações pesqueiras, embora também funcione como registro e licença, apresenta as restrições de área, espécie, métodos e locais de pesca. Entretanto, nunca foi completamente implementado de forma a abarcar modalidades ou frotas atuantes em águas continentais.

A ausência de tais permissões, inclusive, parece ter sido impeditiva para recebimento de crédito financeiro para os produtores, segundo relatos informais de ex-servidores do MPA, razão pela qual uma proposta nesse sentido vinha sendo desenhada.

Também é importante realçar que, em decorrência da união dos dois atos administrativos (registros e autorizações), a cada renovação do registro, um novo

processo era aberto e um novo número gerado, dificultando ou impossibilitando a geração de um histórico individualizado de licenças e registros para cada pescador ou embarcação.

Para a aquicultura e para atividades pesqueiras que ocorrem posteriormente à pesca, propriamente dita, nem mesmo o cadastro no RGP vinha sendo efetivado regularmente, principalmente para comerciantes de pescado, para os quais houve, inclusive, manifestação oficial do MPA afirmando não haver necessidade, a despeito do arcabouço legal vigente, conforme relatos documentais para o estado do Paraná e do Pará (IBAMA, 2013a, 2015b).

Embora nenhum registro de debate formal sobre a emissão de licenças, autorizações e permissões para empresas integrantes da cadeia produtiva pesqueira ou para aquicultores tenha sido encontrado, é possível o entendimento de que a licença exigida pela Lei nº 11.959/2009 (BRASIL, 2009a) pode ser a própria licença ambiental do empreendimento, conforme previsões das normas ambientais, com emissão possível por estados, municípios ou união.

No contexto apresentado, conclui-se que a implementação dos instrumentos relativos a Autorizações e Licenças foi parcial, praticamente restrita ao permissionamento de embarcações marinhas, e com pontos diversos de conflito que ainda perduram.

4.2.3. Fiscalização

- **Aumento da complexidade**

Comparativamente aos dois instrumentos anteriores, as mudanças observadas no arranjo institucional para fiscalização foram pouco significativas.

No âmbito federal, o IBAMA esteve responsável pela fiscalização e aplicação de penalidades administrativas ambientais por todo o período, conforme Decretos nº 4.548/2002, 4.756/2003, 5.718/2006 e 6.099/2007 (BRASIL, 2002, 2003d, 2006b, 2007b). Houve uma única divisão de cunho espacial em 2007, quando o controle dentro das UCs passou a ser do recém-criado ICMBio (BRASIL, 2007a). A fiscalização efetuada pelos dois órgãos se foca, principalmente, nos dispositivos trazidos pela Lei nº 9.605/1998 (BRASIL, 1998), a lei de crimes ambientais, e seus decretos de regulamentação.

No âmbito de estados e municípios, a pesca variou de importância regionalmente, com alguns estados tendo iniciativas próprias de controle, principalmente por meio das polícias militares, e poucos municípios tocando no assunto. Embora existam relatos conhecidos de alguns conflitos, tais iniciativas parecem não ter

comprometido a atuação da união no período. Infelizmente, não foram encontrados estudos sistematizados sobre o tema.

Na sua criação em 2009, o MPA recebeu competência para efetuar fiscalização de alguns aspectos administrativos e de sanidade pesqueira sob sua competência, sem que isso tenha induzido modificações ou sobreposições explícitas com as competências dos órgãos de fiscalização ambiental. Entretanto, a condução de ações de fiscalização pelo MPA, alegadamente, dependia de uma regulamentação que nunca foi produzida. Segundo relatório produzido na auditoria do TCU (BRASIL, 2012a), em 2012 o Ministério justificava sua não atuação na fiscalização por estar trabalhando na elaboração de um Decreto regulamentador, para explicitar suas funções nesse ponto. Nenhum Decreto sobre o assunto, entretanto, foi publicado até 2015.

A Lei Complementar nº 140/2001 (BRASIL, 2011b) trouxe alguns questionamentos, ao atribuir a estados o controle da pesca em nível estadual, sem definir seu entendimento efetivo sobre controle. Entretanto, não gerou mudanças relevantes nos arranjos institucionais existentes, e não foi encontrado relato de qualquer conflito entre instituições ou quebra de continuidade em ações de fiscalização de atividades pesqueiras decorrentes da Lei Complementar.

No contexto apresentado, a despeito da inclusão de outros atores no processo, o principal órgão atuante na esfera federal permaneceu inalterado durante todo o processo, sem perdas ou mudanças de competência, e atuando de forma bastante independente durante o período. A tabela 6 apresenta a síntese dessas alterações.

Tabela 6: Divisão de competências entre instituições para fiscalização

ESFERA DE COMPETÊNCIA		INSTITUIÇÕES COMPETENTES		
		2003 a 2007	2007 a jun 2009	Jun 2009 em diante
Fora de UCs	Fiscalização de crimes ambientais	IBAMA e OEMAs	IBAMA e OEMAs	IBAMA e OEMAs
	Fiscalização de aspectos administrativos			IBAMA OEMAs MPA
Dentro de UCs			ICMBio e OEMAs	ICMBio e OEMAs

- **Estado de Implementação**

Embora tenha se verificado um aumento na complexidade do arranjo institucional, aparentemente, a atuação independente e autônoma do IBAMA no âmbito federal prevaleceu durante todo o período. Os poucos relatos sobre dificuldades na condução das ações são relativos à precariedade de meios materiais e humanos para as ações de fiscalização da pesca, apresentada pelo TCU (BRASIL, 2012a), ou

aspectos técnicos diversos, em especial a transparência de informações do RGP pela SEAP/PR e, posteriormente, pelo MPA (DIAS NETO E DIAS, 2015, p. 53).

No que tange à fiscalização de aspectos administrativos no escopo das competências do MPA, entretanto, quase nada foi implementado e parecia haver uma resistência política a fazê-lo no âmbito do MPA, como demonstra a declaração na 18ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Pesqueira (CTGP) do Secretário de Planejamento e Ordenamento do MPA, transcrita pelo TCU (BRASIL, 2012a), de que não é a favor de cassar licença e/ou não renovar a licença do pescador como punição, pois dessa maneira só aumentaria a clandestinidade.

Uma das iniciativas de maior destaque do MPA no período de sua existência, voltada à fiscalização, foi a continuidade de um processo de aquisição de 28 lanchas por 31,1 milhões de reais para apoio à fiscalização, que gerou uma séria investigação pelo TCU, que apontou graves desvios e danos ao erário superiores a 78% do valor contratado (BRASIL, 2012b; DIAS NETO e DIAS, 2015, p. 263).

Uma segunda iniciativa de peso foi a elaboração, pelo MPA, de um Plano Nacional de Combate à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada. Foi um processo muito pouco documentado, onde a proposta era criação de um grupo de trabalho que elaboraria um Plano de Ação e deliberaria sobre a realização de ações sequenciadas de educação e orientação ao setor pesqueiro, seguidas de operações de fiscalização posteriores (IBAMA, 2013b).

A participação do IBAMA foi constantemente contestada pelos técnicos do Instituto e sua resistência foi expressa em pelo menos três notas técnicas (IBAMA, 2013c), nas quais propunham uma série de alterações significativas à minuta que formalizaria o Grupo de trabalho que coordenaria o plano. Destacam-se nas Notas Técnicas as manifestações abertamente contrárias à proposta de que o Grupo tivesse papel deliberativo, que fosse coordenado pelo MPA e, que a unidade do MPA envolvida nos debates, fosse a Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, área que não era responsável, efetivamente, pela fiscalização no âmbito daquele Ministério.

Por trás da resistência dos técnicos do IBAMA estava uma disputa pela autonomia para atuação e necessidade de sigilo quanto a locais e datas de operações. Havia, no entendimento dos técnicos do Instituto, uma intenção nítida do MPA de conhecer, previamente, e controlar as operações de fiscalização do IBAMA. Isso ficou ainda mais evidente com o vazamento para o setor produtivo de uma apresentação daquele Ministério na qual era apresentado todo o planejamento de ação, inclusive com as áreas consideradas prioritárias – mesmo antes de ter sido formalizada a criação do Grupo de Trabalho que seria criado para discutir a metodologia e as ações (IBAMA, 2013b; MPA, 2013).

A despeito do não atendimento das requisições feitas pelo IBAMA e da não assinatura pelos demais órgãos participantes do que viria a ser o Plano Nacional, o MPA não se furtou a lançá-lo oficialmente durante a abertura de uma reunião de posse de novos integrantes do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE, com participação de representantes do MMA e distribuição de material de divulgação produzido pelo MPA. Tal atitude gerou enorme desconforto interinstitucional (IBAMA, 2014c) e o Grupo de Trabalho nunca foi formalizado ou implementado, ainda que aquele Ministério tenha feito algumas reuniões estaduais para promover a iniciativa, sem apoio dos outros órgãos envolvidos.

Tais relatos ilustram que, embora a fiscalização ambiental tenha atuado regularmente durante todo o período, a fiscalização administrativa prevista pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca não foi devidamente implementada e o surgimento de um ator externo ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA gerou conflitos interinstitucionais sérios, que colocaram em risco a efetividade da ferramenta. Considero, portanto, parcialmente implementadas os instrumentos de fiscalização.

4.2.4. Monitoramento e pesquisa

- **Aumento da complexidade**

A pesquisa existe como atribuição no MPA, no ICMBio e no IBAMA. As finalidades da pesquisa são similares no IBAMA (geração de informações e conhecimentos relativos ao meio ambiente e avaliação de impactos ambientais (BRASIL, 2007b)) no MPA (pesquisa pesqueira, destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, conforme Art. 30 da Lei 11.959/2009 (BRASIL, 2009b)) e no ICMBio (conservação da biodiversidade).

O monitoramento é competência comum do ICMBio (realizar o monitoramento da biodiversidade com ênfase no impacto das ações antrópicas (BRASIL, 2007a)) e do IBAMA (monitoramento dos usos e acessos aos recursos ambientais (BRASIL, 2007b)). A atribuição do ICMBio é mais ampla no que atinge aos demais elementos da biodiversidade afetados pela ação antrópica, enquanto a competência de monitoramento do IBAMA estaria voltada aos recursos utilizados diretamente.

Na prática, a sobreposição entre os órgãos foi imensa e a diferenciação entre as atribuições nem sempre é clara. Entretanto, a natureza das atividades de monitoramento e pesquisa permitiria uma sobreposição positiva na geração de dados. É uma situação típica onde a redundância não deveria ser um problema e sim uma vantagem. Nesse contexto, apresenta-se a tabela 7.

Tabela 7: Divisão de competências entre instituições para monitoramento e pesquisa

ESFERA DE COMPETÊNCIA		INSTITUIÇÕES COMPETENTES			
		Antes de 2003	2003 a 2007	2007 a jun 2009	Jun 2009 em diante
Fora de UCs	Monitoramento de atividades pesqueiras	IBAMA;	IBAMA;	IBAMA; ICMBIO	IBAMA; ICMBIO; MPA
	Monitoramento de outras atividades com impacto sobre recursos pesqueiros			ICMBio	ICMBio
Dentro de UC				ICMBio	ICMBio

- **Estado de Implementação**

Quanto à implementação da ferramenta, Neto e Dias (2015, p. 44) afirmam que o desafio de gerar a estatística pesqueira nacional nunca foi adequadamente resolvido, mas que existem metodologias disponíveis, e que o IBAMA desenvolveu e testou, por cerca de 10 anos, um modelo para a coleta de dados que, a custo reduzido, gerou informações de qualidade.

O IBAMA publicou os dados da produção de pescado do Brasil, por espécie, unidade da Federação, modalidade de pesca (artesanal e industrial), assim como da aquicultura, até 2007, num processo coordenado pelo instituto, que contava com mais de 60 parceiros e que eram consolidados em reuniões nacionais, com a participação de boa parte desses parceiros e do IBGE (IBAMA, 2008; DIAS NETO e DIAS, 2015, p. 44).

Os boletins dos anos de 2008 e 2009 foram publicados pelo MPA utilizando-se, em parte, de dados previamente coletados pelo IBAMA. Entretanto, a rede de colaboradores com que trabalhava o IBAMA já estava, nesse momento, desfeita, e esses boletins não trouxeram o detalhamento que apresentavam os relatórios anteriores e tiveram de estimar vários dados a partir dos históricos publicados pelo IBAMA, gerando inúmeras distorções quando comparados a dados coletados localmente por iniciativas independentes (DIAS NETO e DIAS, 2015, p. 45). O mesmo aconteceu com o Boletins de 2010 e 2011, últimos a serem publicados oficialmente pelo MPA. Desde então, não houve a publicação oficial de novos dados.

A ausência de geração de dados chegou ao extremo de gerar problemas políticos à presidência da república, que veio a divulgar dados alegadamente falsos sobre crescimento no setor pesqueiro brasileiro, repassados pelo então secretário-executivo do MPA na época. O fato foi denunciado à Comissão de Ética Pública da Presidência, que deliberou pela advertência ao servidor (BRASIL, 2014).

Segundo relatório da CGU (2014 *apud* Neto e Dias, 2015, p. 263) o fomento de projetos de pesquisa e tecnologia, por meio de editais em parceria com o MCTI/CNPq, entre 2003 e 2013, consumiu 60 milhões de reais, mas que o órgão de controle e especialistas da área consideraram que tais recursos não foram adequadamente

direcionados, a julgar pelas lacunas constantes de dados, conhecimentos e avaliações sobre os estoques e a atividade pesqueira.

Nos órgãos ambientais, o TCU (BRASIL, 2012a) relatou um processo de sucessivas transferências de responsabilidade entre o ICMBio e o IBAMA dos Centros Regionais Especializados em Pesquisa Pesqueira (CEPSUL, CEPNOR, CEPENE E CEPERG), que desde a criação do ICMBio, tiveram sua vinculação repassada do ICMBio ao IBAMA, e vice-versa, em 2007, 2010, e 2012, quando voltaram, efetivamente, ao ICMBio.

Essas idas e vindas fragilizaram os Centros de Pesquisa e comprometeram seu funcionamento e, por consequência, as iniciativas de pesquisa e monitoramento que vinham sendo conduzidas por eles ou com seu apoio. Para o Tribunal, isso demonstrou baixa relevância da conservação dos recursos pesqueiros na agenda de trabalho das instituições ambientais governamentais federais do país no período.

Conforme disposto na seção 4.3 desse trabalho, a execução orçamentária demonstra que houve iniciativas de monitoramento e pesquisa sendo executadas ao longo de todo o período, mas a consolidação dos dados não tornou a se concretizar.

Ficou claro, no meu entender, que a divisão do IBAMA em 2007 fragilizou a capacidade institucional de geração de dados pelo IBAMA, ao transferir os centros especializados de pesquisa para o ICMBio no processo, e devido à instabilidade institucional ligada a eles, somada à criação do MPA em 2009 determinaram a perda de capacidade político-institucional do órgão para continuar efetuando qualquer tipo de monitoramento.

O MPA, por sua vez, se mostrou incapaz de implementar um sistema de monitoramento próprio no decorrer de sua existência, descontinuando a geração de dados sobre a atividade pesqueira no país e comprometendo ainda mais a tomada de decisões no processo de ordenamento e normatização. As ferramentas de monitoramento e pesquisa, de forma geral, foram fragilizadas e descontinuadas ao longo do período avaliado, à exceção de projetos pontuais de pesquisa.

4.2.5. Outros instrumentos e considerações finais

- **Considerações gerais**

Não há o que se falar em mudanças que gerem aumento da complexidade de arranjos institucionais para o zoneamento ambiental, a criação de UCs ou o uso de Instrumentos econômicos (como incentivo a práticas mais sustentáveis e a reparação ambiental), que não tiveram mudanças significativas em razão dos marcos temporais supracitados e, exceto pela criação de UCs, foram pouco utilizados como ferramenta de gestão pesqueira.

O fomento e a capacitação voltados à produção pesqueira são instrumentos bastante utilizados, mas exclusivos da PNDSAP. Também para estes, não se observou nenhuma mudança drástica de arranjos institucionais relativas à sua implementação em razão dos marcos temporais citados, exceto pela substituição da SEAP/PR pelo MPA.

Sobre esse ponto, o TCU relatou disparidade entre o fato de 75% dos pescadores profissionais no Brasil serem artesanais e o baixo investimento realizado pelo MPA em ações de fomento voltadas à pesca artesanal ou de pequena escala (BRASIL, 2012a). Segundo os técnicos do Tribunal, por essa razão os pescadores artesanais vinham demandando a criação de reservas extrativistas, como uma forma de garantir a sobrevivência de sua arte de pesca, sem a interferência da pesca industrial, turismo e outros aspectos que comprometem sua atividade.

Dias Neto e Dias (2015, p. 263) alertaram que a aplicação das subvenções ao óleo diesel, seja pela falta de avaliação e caracterização das frotas, seja pelo controle ineficiente, pode mascarar o ponto de equilíbrio econômico de rentabilidade das pescarias e agravar a situação de sobre uso dos recursos-alvo.

A operacionalização das duas ferramentas básicas de cadastro de usuários, assim como para cobrança de taxas associadas, também não foi alvo de mudanças no período, mantendo como responsáveis operacionais os mesmos grupos que o faziam antes:

- O Registro Geral da Pesca, que apenas trocou de mãos entre a SEAP/PR e o MPA em 2009;
- O Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, que permanece sob responsabilidade do IBAMA desde 1989.

Nesse ponto, entretanto, cabe ressaltar que uma das atribuições do MPA era o fornecimento ao IBAMA dos dados do RGP relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca, inclusive para inscrição automática no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras (BRASIL, 2009a), obrigatoriedade essa que nunca foi cumprida.

A não disponibilização tempestiva de dados do RGP foi verificada em dois relatórios diferentes do TCU, que recomendara ao MMA e ao MPA a criação de um procedimento de intercâmbio de dados sobre embarcações permissionadas, em atendimento aos dispositivos legais vigentes (BRASIL, 2012a). Nesse sentido, a ação se restringiu à assinatura de um acordo de cooperação entre IBAMA e MPA em 2014 (IBAMA e MPA, 2014) que teve sua implementação restrita ao fornecimento de senhas de acesso para consulta de servidores do IBAMA ao sistema do RGP.

A plenitude da implementação dos registros é colocada em questão por Dias Neto e Dias (2015, p. 64), que verificaram que a quantidade de empresas cadastradas no RGP em 2012 correspondia a apenas 23% da quantidade registrada pela SUDEPE em 1982, e apresentava informações para apenas oito estados, ao passo que a SUDEPE tinha registros em vinte, afirmando perplexidade com o fato de dados de 1982 se mostrarem mais representativos que os de hoje, a despeito da evolução tecnológica no período.

Os resultados apresentados, especialmente aqueles sintetizados nas tabelas 3 a 7, são conclusivos quanto ao aumento de instituições envolvidas, da complexidade legal e dos conflitos de competência para os principais instrumentos de gestão dos recursos pesqueiros no país desde 2003.

Sobre o status de implementação, é possível afirmar, com certa segurança, que nenhum dos instrumentos das políticas aplicáveis à gestão pesqueira foi plenamente ou satisfatoriamente implementado no período.

4.3.A execução efetiva dos recursos orçamentários disponíveis

A primeira observação realizada quanto à execução orçamentária foi o comportamento geral das variáveis orçamentárias ao longo dos anos, apresentado na figura 1, que demonstra um crescimento forte e contínuo do custo da gestão pesqueira para o país, com uma queda brusca no ano de 2015. Esses dados, entretanto, são de pouca valia para nossa avaliação, pois seu comportamento está vinculado ao descontrole no pagamento do seguro-defeso a pescadores artesanais, problema específico que vem sendo trabalhado por outros atores, a exemplo de Campos e Chaves (2014) e Mendonça e Pereira (2012), e que não é alvo desse artigo.

Também se verificou que, a partir de 2012, foram incorporados gastos de cunho estritamente administrativo, até então inseridos em ações orçamentárias gerais para órgãos diversos do poder executivo, que poderiam comprometer a avaliação. Por essa razão, essa variável foi também descartada das análises.

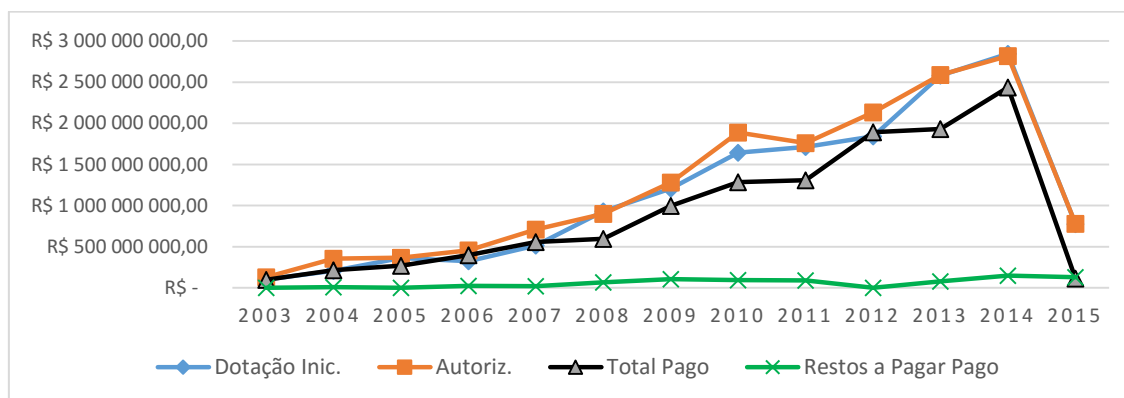


Figura 1. Variáveis orçamentárias totais entre 2003 e 2015 (BRASIL, 2016).

A exclusão das ações orçamentárias puramente administrativas e relativas ao pagamento do seguro defeso mostrou um comportamento completamente diferente, conforme se verifica na figura 2. Observa-se, nesse caso, uma associação maior entre os valores de dotação orçamentária e orçamento autorizado com os valores gastos até 2007, quando a execução começa a reduzir. O orçamento total continua subindo vertiginosamente até 2010, quando passa a oscilar de forma pouco conexa.

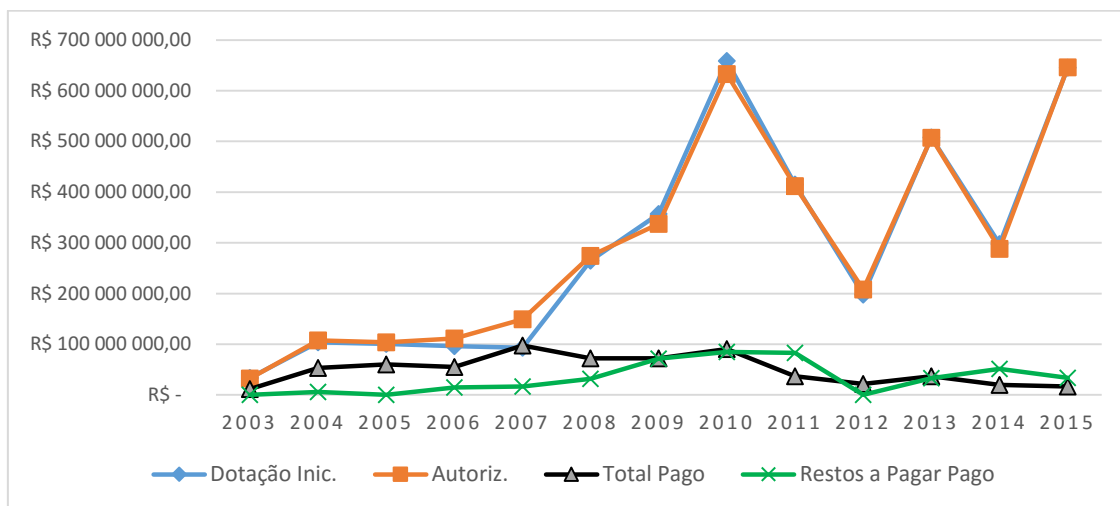


Figura 2. Variáveis orçamentárias totais entre 2003 e 2015, exceto pagamento de seguro defeso (BRASIL, 2016).

Mas, considerando as ferramentas de gestão apresentadas e as tentativas de isolá-las em grupos temáticos em cada ação orçamentária, foi observado um peso desproporcional das ações ligadas ao fomento (incluindo construção de infraestrutura, capacitação e outros incentivos), como observa-se na figura 3, que permite visualizar o comportamento isolado de cada grupo temático no período.

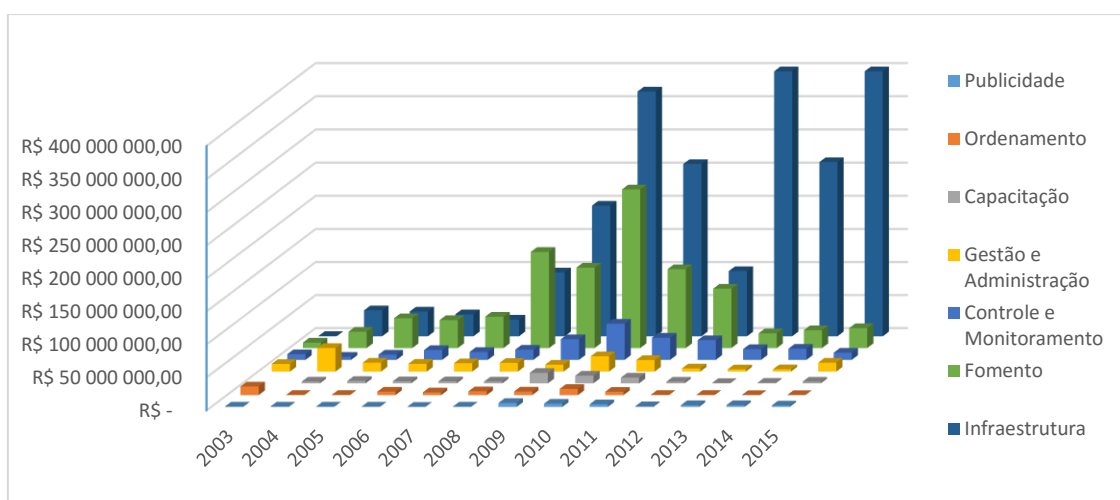


Figura 3. Dotação inicial ao longo dos anos para cada grupo temático, exceto Administração e Pagamento Seguro Defeso (BRASIL, 2016).

Para permitir uma melhor visualização do comportamento dos outros grupos temáticos, essas variáveis foram isoladas, resultando nos gráficos apresentados nas figuras 4 e 5. Na primeira, são apresentados os valores orçamentários para as ações de gestão isoladas dos valores relativos a fomento e infraestrutura. Na segunda, o foco são essas ações de fomento, excluídas na primeira figura. Em ambas, o seguro defeso e os custos puramente administrativos foram deixados de lado e o percentual de execução (valores pagos sobre o total autorizado no ano) foi disposto ao fundo como referência.

Ficou explícito nas figuras que, a despeito de um aumento substancial de investimentos autorizados nos primeiros anos após a criação do MPA, os valores de execução se mantiveram em constante queda. A execução reduziu-se de forma significativa tanto em valores absolutos quanto no percentual de execução, propriamente dito.

Na figura 4, mais vinculada diretamente às ações de comando e controle, há uma queda significativa na taxa de execução no ano seguinte à criação do ICMBio, que pode estar associada às transferências consecutivas dos Centros de Pesquisa em Recursos Pesqueiros entre o IBAMA e o ICMBio, uma vez que controle e monitoramento eram parte significativa do orçamento disponível.

O aumento de orçamento verificado já em 2008 para as duas figuras pode ter sido reflexo da primeira criação do MPA naquele ano, que foi rapidamente abortada após queixas do Congresso Nacional pelo seu encaminhamento por meio de medida provisória.

Interessante observar que, a partir de 2009, na figura 4, e 2008, na figura 5, os índices de execução observáveis pelos valores pagos deixa de seguir as tendências de disponibilização de recursos orçamentários. Nesse sentido, é possível que as limitações foram mais relacionadas a fatores endógenos aos órgãos executores, como capacidade técnica, recursos humanos, capilaridade e dependência de parcerias externas.

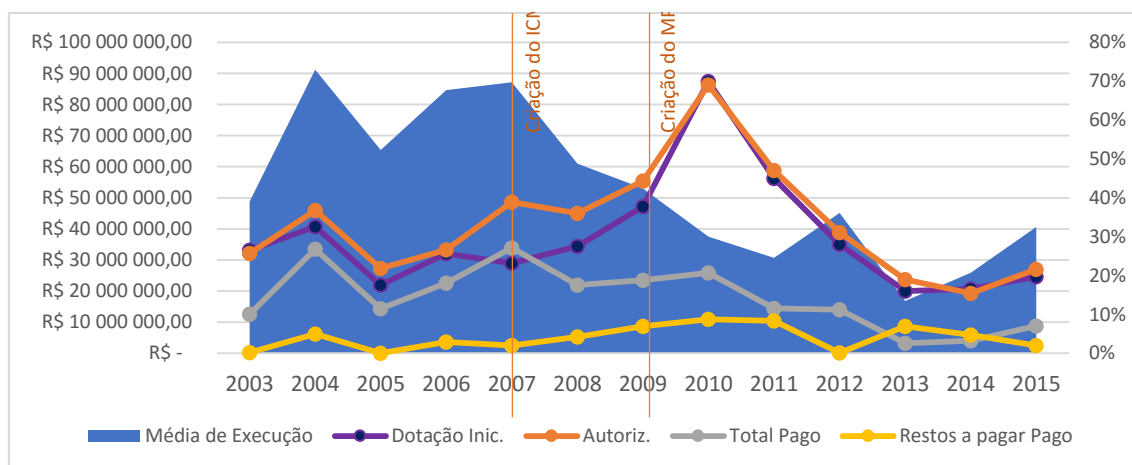


Figura 4. Variáveis orçamentárias voltadas à gestão, exceto iniciativas relacionadas com fomento (BRASIL, 2016).

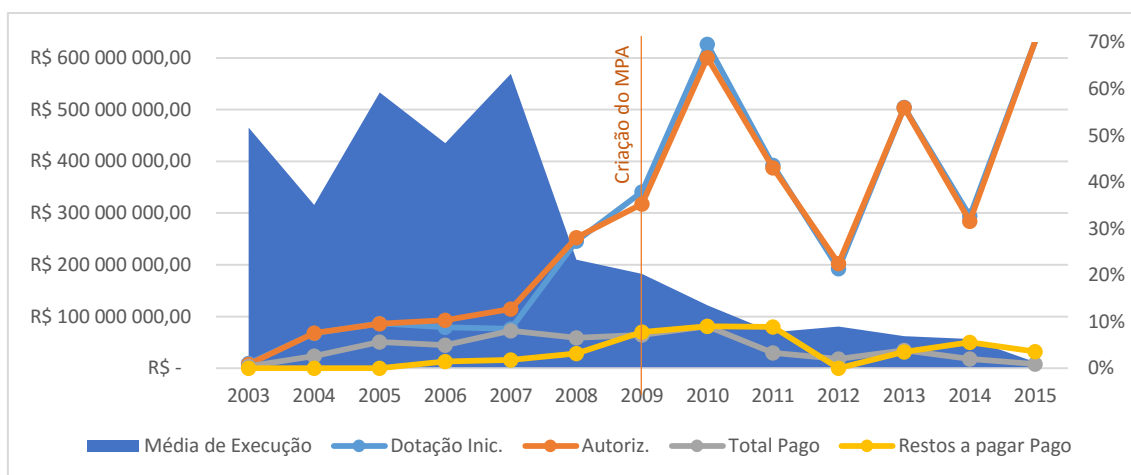


Figura 5. Variáveis orçamentárias voltadas ao fomento (BRASIL, 2016).

Seguindo adiante na ideia de avaliar o percentual de execução, foram gerados os gráficos das figuras 6 e 7, repetindo os grupos temáticos anteriores, mas trabalhando na média de execução por instituição responsável sobrepostas às médias de execução regulares. Nos dois gráficos se evidencia perda no percentual de execução a partir de 2007 e a baixa capacidade de execução dos dois ministérios.

Chamou a atenção a diminuição da execução para as ações voltadas ao fomento e similares, pois esse instrumento não foi alvo de mudanças significativas no arcabouço legal voltado à sua implementação, mas teve quedas ainda mais intensas que os demais instrumentos de gestão pesqueira.

Embora não tenha sido possível uma análise específica sobre o assunto, não foram encontrados relatos de outras mudanças nos subsistemas envolvidos na execução do fomento, senão a mudança do órgão responsável em 2009, da SEAP para o MPA.

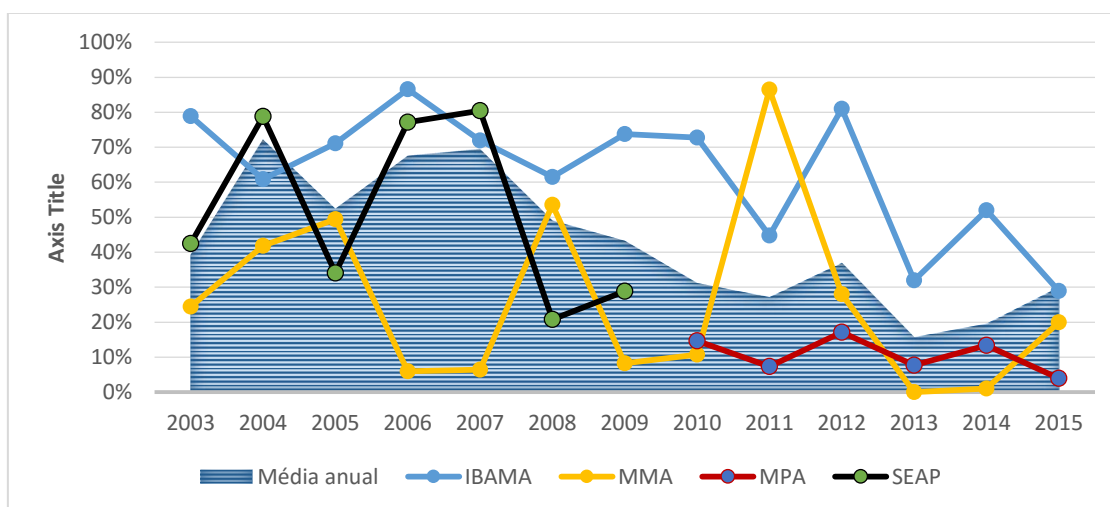


Fig 6 - Percentual de execução de ações orçamentárias voltadas à gestão, exceto iniciativas relacionadas com fomento (BRASIL, 2016).

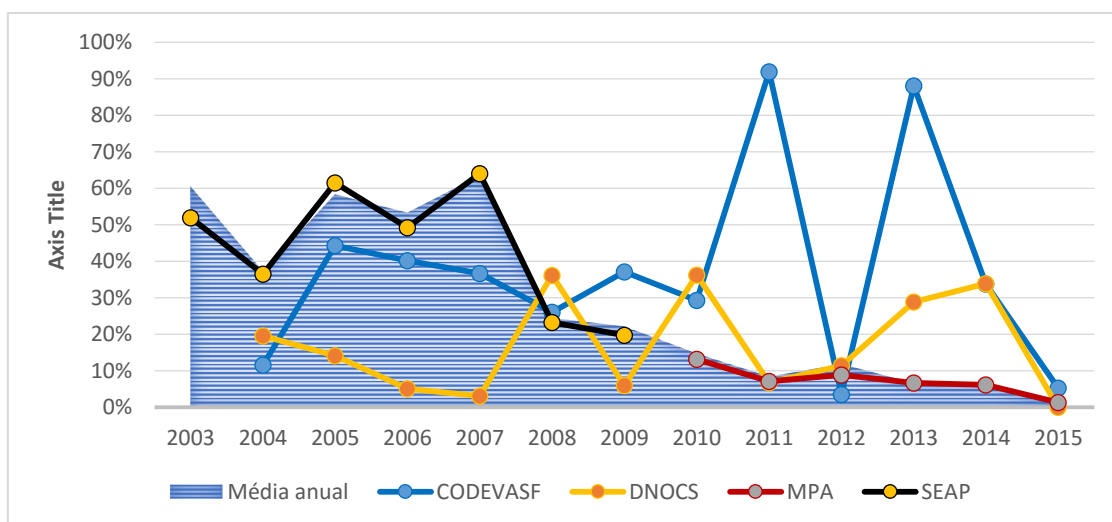


Fig 7 - Percentual de execução de ações orçamentárias voltadas ao fomento

4.4. Edição de normas de ordenamento

A avaliação quantitativa da normatização da atividade pesqueira demonstrou de uma forma muito clara a queda abrupta na produção de normas de pesca após a criação do Ministério da Pesca e do início da gestão conjunta entre os dois ministérios. No total foram produzidas 404 normas de ordenamento no período, sendo 2005 o ano em que mais se produziram normas (67) e 2015 o ano em que quase não se produziram normas (4).

Os números totais podem ser observados na tabela 8 e na figura 8 e apontam uma diferença de 517% na média de produção de normas por ano entre os dois períodos. Essa diferença, até onde posso dizer, pelo acompanhamento rotineiro da atividade desde 2005, não se deu por mudanças de entendimento sobre a necessidade ou não de revisão e aperfeiçoamento das normas vigentes. Ao contrário, existe uma enorme e conhecida demanda reprimida.

Além da mudança abrupta na quantidade de normas publicadas a partir de 2009, é nítida a capacidade de produção de normas pelo IBAMA, incluindo suas unidades nos estados, que mantiveram números similares mesmo no período entre 2004 e novembro de 2005, quando as normas precisavam ser remetidas ao MMA para publicação.

A queda em 2007 pode ser um reflexo da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação Ambiental - ICMBIO, uma vez que, além da mudança abrupta de arranjo institucional, houveram cerca de 2 meses de paralisação por greve na instituição e a diretoria que conduzia o ordenamento pesqueiro e a agenda de gestão da fauna foi dividida entre os dois novos órgãos, com fragilização da estrutura e redução de servidores envolvidos.

Tabela 8: Normas de ordenamento publicadas por Instituição e por ano

Instituição	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Outras Instit.		3	4	1		2						1	
IBAMA	37	24	3	32	21	34	12					1	1
IBAMA-UFs	7	4	7	9	12	20							
ICMBio											2		
MMA	3	28	48	1								1	
MPA											2	1	
MPA-MMA				1			4	8	13	12	8	7	3
SEAP	4	7	5	2	2	7							
Total Geral	51	66	67	46	35	63	16	8	13	12	12	11	4

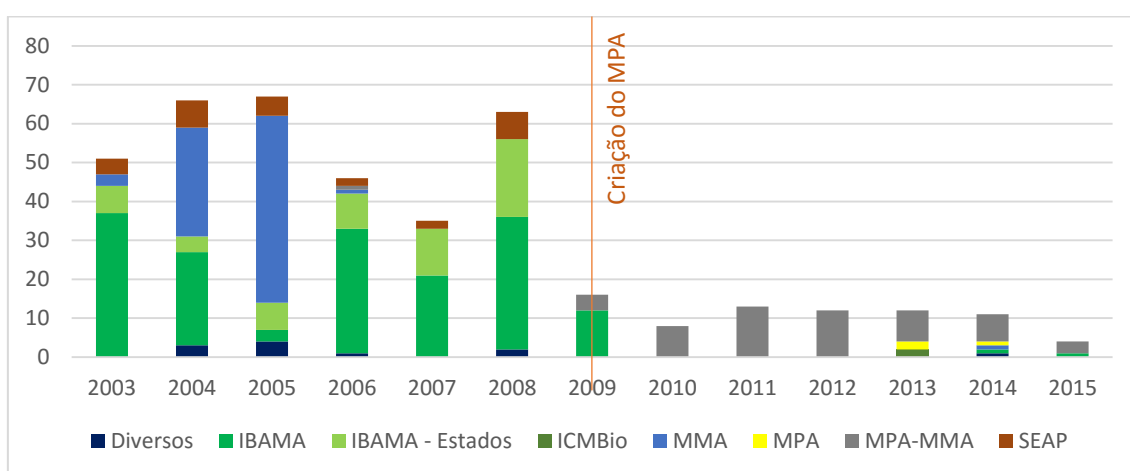


Fig 8 – Participação de cada Instituição na edição de normas de ordenamento.

Uma avaliação um pouco mais conceitual, entretanto, pode ser observada na figura 9, que traz a classificação das normas pelos ambientes afetados e pela abrangência geográfica.

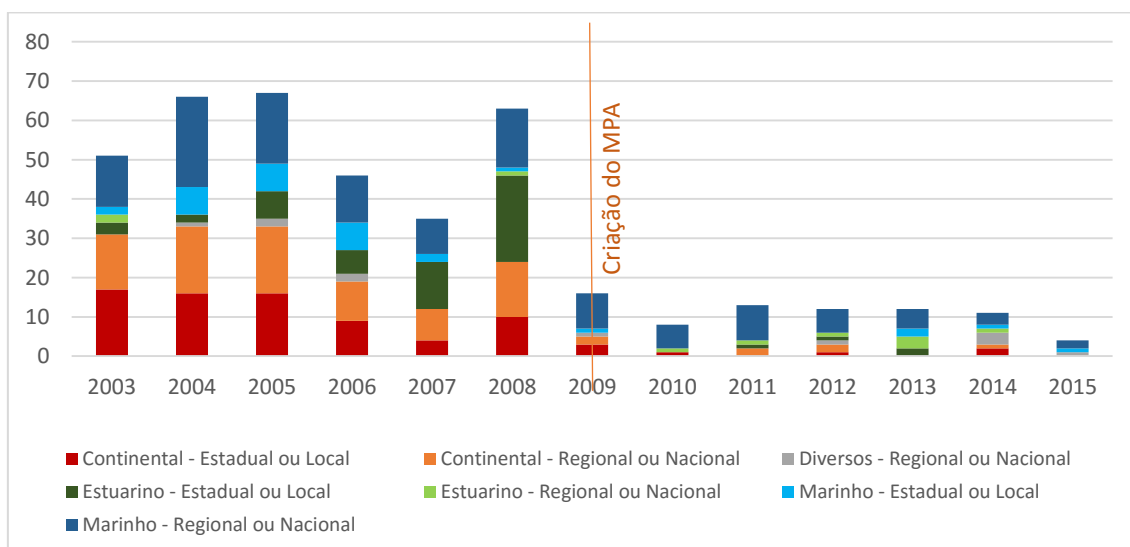


Fig 9 – Abrangência e alcance das normas de ordenamento publicadas

Nessa figura é possível observar uma grande mudança de composição de agenda com a criação do MPA, uma vez que parecia haver certo equilíbrio entre pautas de pescarias de águas continentais e pescarias marinhas, com predomínio das primeiras, em razão de regulações locais e acordos de pesca na Amazônia, antes da criação do MPA. Havia, ainda, uma crescente atenção para as pautas locais de comunidades ligadas à pesca em áreas de estuário.

A criação do MPA gerou uma guinada imediata para a predominância de pautas ligadas à pesca marinha, de escopo regional ou nacional, possivelmente em razão da facilidade de acesso ao Ministério de grupos do setor produtivo ligados à pesca industrial marinha.

Importante apontar para o fato de que, mesmo que se defenda uma atuação mais ampla, de caráter regional ou nacional, para os ministérios, e que estes poderiam deixar a cargo dos estados as normas locais para pescarias em águas continentais (admissível, principalmente, após publicação dos novos marcos legais de 2009 e 2011 (BRASIL, 2009b, 2011b), ainda assim a quantidade de normas produzidas após 2009 estaria muito abaixo do que se produzia anteriormente a 2009.

É pouco provável que a redução observada na publicação de normas possa ser um reflexo de amadurecimento do sistema, uma vez que nesse contexto se esperaria uma redução gradual ao longo do tempo, bem diferente da queda abrupta verificada entre 2008 e 2009.

Além disso, sem a geração de dados do monitoramento e sem a reestruturação dos comitês participativos de gestão, as necessidades de revisão normativa dificilmente chegariam aos tomadores de decisão. Dias Neto e Dias (2015) reforçam esse entendimento, ao afirmar que o panorama atual, mesmo com as mudanças ocorridas em 2003 e em 2009, não é o adequado e, se não for corrigido, pode inviabilizar a recuperação e manutenção da pesca nacional em níveis sustentáveis.

5. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

No presente estudo foi resgatado o histórico recente de arranjo institucional para a gestão pesqueira no âmbito federal, o que permitiu verificar de forma muito clara o aumento da complexidade de arranjos, desencadeando sombreamentos e conflitos de competência.

A avaliação da execução das ações orçamentárias atribuídas aos instrumentos de implementação das políticas nacionais relativas ao uso de recursos pesqueiros, assim como o levantamento das normas de ordenamento publicadas ao longo do

período analisado, apontam para uma forte redução da implementação desses instrumentos a partir de 2009, ano em que o MPA foi criado.

A não implementação, ou implementação parcial dos instrumentos de gestão, por consequência, prejudicou diretamente o alcance dos objetivos estabelecidos para as políticas nacionais de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca.

A fraca implementação dos instrumentos de ordenamento, licenciamento e monitoramento, assim como alguns conflitos quanto à fiscalização, impossibilitaram até mesmo a avaliação do alcance dos objetivos das duas principais políticas, apresentadas na tabela 2, na seção 4.2 desse trabalho. Sem a disponibilização de dados de monitoramento, não há como avaliar a sustentabilidade ambiental ou econômica do uso e a brusca redução das atividades de ordenamento, apresentada claramente na seção 4.4, leva a crer no distanciamento dos objetivos de regramento das práticas implementadas.

A atividade pesqueira envolve uma miríade de desafios que podem ser entendidos como problemas perversos (*Wicked problems*), em razão de sua natureza complexa. Segundo Howlett, Ramesh e Perl (2009, p. 185) os problemas perversos deixam margem considerável para que os membros dos subsistemas políticos se furtem ou de outro modo deixem de cumprir plenamente as ordens ou os planos administrativos.

Nesse contexto, parecem ser pontos chave no processo a geração de dados e o ordenamento ou normatização da atividade. Houve inúmeras situações onde a tomada de decisão foi postergada ou inviabilizada com base no argumento da falta de dados. No levantamento documental realizado, o TCU (BRASIL, 2012a) identificou casos em que os tomadores de decisão não fundamentaram suas decisões em dados técnicos e científicos existentes, ou não adotaram o princípio da precaução na ausência ou insuficiência desses dados, descumprindo, abertamente, o disposto na Lei nº 11.958/2009 (BRASIL, 2009a) e no Decreto nº 6.981 (BRASIL, 2009c), instrumentos chave na orientação para a atuação conjunta dos dois Ministérios.

É possível que a natureza dos bens tutelados tornem a demanda pelo monitoramento contínuo da atividade pesqueira um elemento muito mais estratégico do que para outras agendas da área ambiental, pois os danos e riscos ambientais são facilmente mascarados na ausência de dados sistematizados. Isso porque esses problemas, sem a oferta de dados concretos, tem baixa percepção no tempo (os impactos tendem a ser cumulativos no médio e longo prazo) e no espaço (estão, literalmente, debaixo d'água, invisíveis ao grande público). A visibilidade por variações

no custo é facilmente ocultada pelo aporte de subsídios, aumento de cultivos ou pela expansão da área de pesca.

Os problemas que foram gerados pela competência conjunta para o ordenamento e normatização, minimizados ou inexistentes antes de 2009, poderiam ser facilmente previstos, pois estão na base dos modelos mais trabalhados de diversos estudos de políticas públicas, como foi citado por Winter (2010) sobre implementação de políticas públicas, ou nos modelos clássicos de neoinstitucionalismo e estatismo abordados por Howlett *et al* (2009). A obra de Eugene Bardach (1977, *apud* WINTER, 2010) já apontava para os conflitos de implementação como uma continuidade do jogo político, que pode acabar por desviar a implementação das metas legislativas.

Nos resultados observados, há indícios de que o arranjo institucional vigente tenha favorecido a geração de um modelo incremental na formulação e tomada de decisão para gestão pesqueira, uma vez que exacerbou os conflitos e propiciou a formação de subsistemas e paradigmas políticos bem delimitados em cada Ministério. Howlett, Ramesh e Perl (2009, p. 165), caracterizaram o modelo incremental como um processo político caracterizado por barganhas e concessões mútuas entre os tomadores de decisão auto-interessados, onde as decisões eventualmente tomadas representam de preferência o que é politicamente viável, mais do que o que é tecnicamente desejável.

Os mesmos autores alertam que esse modelo é favorecido por ambientes com grande diversidade de atores, reduzido tempo para decisão e falta de informação disponível, e que tende a limitar a capacidade de novos atores e novas ideias penetrarem nos monopólios políticos estabelecidos.

Tal caracterização traz preocupações profundas, pois Howlett, Ramesh e Perl (2009, p. 165) também informaram que, dentre as críticas feitas ao modelo incrementalista, está a de que ele pode desestimular a análise e o planejamento sistemático e enfraquecer ou minar a necessidade de uma busca por alternativas novas e promissoras. O modelo é acusado de promover decisões de visão tacanha que podem ter consequências adversas para a sociedade no longo prazo. No caso específico da gestão pesqueira, Dias Neto e Dias (2015, p. 271) relatam que alguns gestores da área ambiental estariam demonstrando *cansaço* do permanente confronto com o comportamento e com as propostas apresentadas por gestores do MPA.

Parece-me que esses problemas possam ter sido acentuados, no que tange ao ordenamento pesqueiro, por se replicaram, na implementação desse instrumento, um ciclo muito similar ao próprio ciclo básico de políticas públicas adotado por Howlett, Ramesh e Perl (2009), à partir do surgimento das demandas (agenda), os debates e proposições de soluções (formulação), a escolha e publicação das normas (tomada de

decisão), e sua entrada em vigor e controle (implementação e avaliação). Essa lógica pode justificar, inclusive, a razão pela qual o ordenamento foi levado à esfera de trabalho de dois ministérios, onde habitualmente figura a competência de debate e deliberação das políticas, e não sua implementação.

Mas ao importar para si a atribuição e considerando pescaria ordenada como uma política pública à parte, se revive, na implementação, os problemas que deveriam ter sido superados nas fases anteriores das políticas pesqueiras.

Dias Neto e Dias (2015, p. 16) consideram que governança é uma das ameaças (ou a principal delas) para a retomada e a manutenção da sustentabilidade no uso da biodiversidade aquática no Brasil. O presente trabalho traz elementos que dão suporte à essa afirmativa.

O levantamento realizado sobre políticas públicas e sobre as principais teorias relativas aos arranjos institucionais na implementação indicam grande aderência dos comportamentos observados nesse estudo de caso com o que seria previsto pela literatura, considerando que a gestão conjunta entre os dois Ministérios aumentou o número de atores com poder de veto e os custos políticos da tomada de decisão, em um contexto que já lidava com alta complexidade pela própria natureza da atividade.

Nesse contexto, parece muito provável que os problemas de implementação observados sejam consequência direta do arranjo institucional atualmente estabelecido no país. Passados 7 anos de experiência com o modelo em pauta, parece haver uma tendência constante de piora na implementação, a despeito de inúmeras iniciativas ou do aumento do orçamento financeiro gasto com a temática.

Com base nesses elementos, considero indispensável para o sucesso e alcance dos objetivos da gestão pesqueira, a redução da complexidade do arranjo institucional, preferencialmente pelo retorno da competência de ordenamento, principalmente, a um único órgão ou instituição. Agregando à esta instituição a competência pela implementação dos demais instrumentos, se fortaleceriam ainda mais as políticas, ainda que a participação seja um requisito na implementação da maior parte dos instrumentos legais.

Para Lynn-Jr (2010, p. 40), superar a relutância dos legisladores e juízes em delegar autoridade a burocratas não eleitos constitui o primeiro desafio ao estabelecimento da gestão pública como estrutura de governança. Nesse contexto, me parece mais indicado que a implementação aconteça por um órgão especializado, com capilaridade e estrutura voltada à execução e implementação de políticas públicas, e não para o debate e formulação de políticas.

Finalmente, considerando os problemas ambientais inerentes à atividade e pelo vínculo indissociável da atividade das normas ambientais vigentes é muito recomendável que a tomada de decisão esteja no âmbito do SISNAMA.

6. BIBLIOGRAFIA

- ALENCAR, C. A. G. DE. **Pesca e Pobreza no Brasil**. [s.l.] Universidade Federal do Ceará, 2014.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. **Diário Oficial da União**, 28 fev. 1967.
- ____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Diário Oficial da União**, 2 set. 1981.
- ____. Lei nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Diário Oficial da União**, 13 fev. 1998.
- ____. Decreto nº4.548, de 27 de dezembro de 2002. **Diário Oficial da União**, 27 dez. 2002.
- ____. Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, 1 jan. 2003a.
- ____. Medida Provisória nº366, de 17 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, 27 abr. 2003b.
- ____. Lei nº 10.683 , de 28 de maio de 2003. **Diário Oficial da União**, 29 maio 2003c.
- ____. Decreto nº4.756, de 20 de junho de 2003. **Diário Oficial da União**, 23 jun. 2003d.
- ____. Instrução Normativa Conjunta MMA-SEAP/PR nº2 de 9 de fevereiro de 2004. **Diário Oficial da União**, 11 fev. 2004a.
- ____. Instrução Normativa Conjunta MMA-SEAP/PR nº3 de 9 de fevereiro de 2004. **Diário Oficial da União**, 11 fev. 2004b.
- ____. Instrução normativa SEAP/PR nº04, de 25 de maio de 2004. **Diário Oficial da União**, 27 maio 2004c.
- ____. Portaria Ibama nº83, de 23 de setembro de 2004. **Diário Oficial da União**, 24 set. 2004d.
- ____. Instrução Normativa MMA nº17, de 17 de outubro de 2004. **Diário Oficial da União**, 15 out. 2004e.
- ____. Portaria Ibama nº4, de 14 de janeiro de 2005. **Diário Oficial da União**, 17 jan. 2005a.
- ____. Decreto n.º 5.583, de 16 de novembro de 2005. **Diário Oficial da União**, 17 nov. 2005b.
- ____. Portaria Ibama nº2, de 4 de janeiro de 2006. **Diário Oficial da União**, 5 jan.

2006a.

____. Decreto nº5.718, de 13 de março de 2006. **Diário Oficial da União**, 14 mar.

2006b.

____. Decreto nº6.100, de 26 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, 6 fev. 2007a.

____. Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**, 27 abr. 2007b.

____. Portaria MMA nº144, de 21 de maio de 2008. **Diário Oficial da União**, 23 maio 2008a.

____. Portaria Ibama nº16, de 27 de maio de 2008. **Diário Oficial da União**, 28 maio 2008b.

____. Portaria MMA nº236, de 8 de agosto de 2008. **Diário Oficial da União**, 11 ago. 2008c.

____. Lei nº11.958, de 26 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**, 29 jun. 2009a.

____. Lei nº11.959, de 26 de junho de 2009. **Diário Oficial da União**, 30 jun. 2009b.

____. Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009. **Diário Oficial da União**, 14 out. 2009c.

____. Portaria Interministerial MPA-MMA nº1, de 20 de abril de 2010. **Diário Oficial da União**, 22 abr. 2010.

____. Portaria Interministerial MPA-MMA nº1, de 15 de abril de 2011. **Diário Oficial da União**, 15 abr. 2011a.

____. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. **Diário Oficial da União**, 9 dez. 2011b.

____. **Tribunal de Contas da União. Relatório de Levantamento de Auditoria - TC 034.633/2011-1. Relator: Ministro Augusto Nardes.** Brasília: [s.n.].

____. **Tribunal de Contas da União. Relatório de Levantamento de Auditoria - TC 017.740/2011-8. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.** [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/imprensa/noticias/noticias_arquivos/017.740_2011-8 - Lanchas Pesca.pdf>.

____. **Ata de Reunião - 29 de setembro de 2014. Comissão de Ética Pública da Presidência da República.** Disponível em: <<http://etica.planalto.gov.br/atas/2014/29-09/ata-de-reuniao-29-de-setembro-de-2014>>. Acesso em: 16 maio. 2016.

____. Decreto nº8.425 de 31 de março de 2015. **Diário Oficial da União**, 1 abr. 2015a.

____. Medida Provisória nº696, de 2 de outubro de 2015. **Diário Oficial da União**, 5 out. 2015b.

____. **SIGA Brasil**. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>>. Acesso em: 16 maio. 2016.

CAMPOS, A. G.; CHAVES, J. V. Seguro Defeso: problemas enfrentados pelo programa. **Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise**, v. 1, n. 56, p. 77–84, 2014.

DIAS-NETO, J. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. 2. ed. Brasília: IBAMA, 2003.

EGERBERG, M. Implicações da estrutura burocrática. *In*: PETERS, B. G.; PIERRE, J. (Eds.). . **Administração pública: coletânea**. Brasília: ENAP, UNESP, 2010. p. 147–165.

FAO. **The state of world fisheries and aquaculture**. [s.l: s.n.]. v. 2014

HADDON, M. **Modelling and Quantitative Methods in Fisheries**. [s.l: s.n.].

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. **Políticas Públicas: Seus ciclos e Subsistemas**. 3ª - Tradução. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IBAMA. **Boletins de Estatística Pesqueira - 2000 a 2007**. Disponível em: <<http://ibama.gov.br/documentos-recursos-pesqueiros/estatistica-pesqueira>>. Acesso em: 15 maio. 2016.

____. **Processo Administrativo nº02018.000071/2013-71** Belém-PA, 2013a.

____. **NOT. TEC. 02001.005630/2013-19** Brasília, 2013b.

____. **NOT. TEC. 006226/2013 COFIS/IBAMA**. [s.l: s.n.].

____. **Processo Administrativo nº02021.000922/2014-16**, 2014a.

____. **NOT. TEC. 02001.001809/2014-88 CGFAP/IBAMA**, 2014b.

____. Ofício nº 02001.014418/2014-23 GABIN/PRESI/IBAMA. 2014c.

____. Parecer nº 02001.002591/2015-60 COREP/IBAMA. 2015a.

____. **Memorando nº 02001.007511/2015-62 COREP/IBAMA** IBAMA, , 2015b.

IBAMA; MPA, M. DA P. E A. Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014. **Diário Oficial da União**, p. 94, 8 jul. 2014.

MARRUL-FILHO, S. **Crise e Sustentabilidade no Uso dos Recursos Pesqueiros**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2001.

MENDONÇA, J.; PEREIRA, A. **Avaliação do seguro defeso concedido aos pescadores no Brasil em 2011**XV Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste e Pré-Alas Brasil. **Anais...**2012

MPA, M. DA P. E A. **Plano de ação nacional interministerial para o combate a pesca arrasto ilegal governo federal**. Disponível em:

<<http://docslide.com.br/documents/plano-de-acao-nacional-interministerial-para-o-combate-a-pesca-arrasto-ilegal-governo-federal.html>>. Acesso em: 15 maio. 2016.

NETO, J. D.; DIAS, J. DE F. O. **O uso da biodiversidade aquática no brasil: uma avaliação com foco na pesca**. 1. ed. Brasília: IBAMA, 2015.

STIGEBRANDT, A. Carrying capacity: General principles of model construction. **Aquaculture Research**, v. 42, n. SUPPL. 1, p. 41–50, 2011.

WINTER, S. C. Perspectivas de implementação: status e reconsideração. *In*: PETERS, B. G.; PIERRE, J. (Eds.). . **Administração Pública: coletânea**. Brasília: ENAP, UNESP, 2010. p. 209–228.

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

Ano	Lei nº	Programa (Cod)	Ação Orçamentária	Responsável	Temas	
2003	10.640/03	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	1602 - ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS DA UNIÃO	IBAMA	Controle e Monitoramento	
			1988 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	SEAP/PR	Gestão e administração	
			1992 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Gestão e administração	
			2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração	
			2431 - MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento	
			2933 - PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento	
			2946 - FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento	
			2963 - FOMENTO A PROJETOS DE USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Gestão e administração	
			3044 - LEVANTAMENTO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA - REVIZEE	MMA	Controle e Monitoramento	
			3528 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIMAR	MARINHA	Controle e Monitoramento	
			6519 - MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS	CODEVASF	Ordenamento	
			6519 - MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento	
			0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso	
			0370 - Desenvolvimento da Pesca	2121 - REGISTRO NACIONAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA	SEAP/PR	Gestão e administração
				5519 - ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO SETOR PESQUEIRO	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
				5520 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA REGISTRO DA ATIVIDADE PESQUEIRA	SEAP/PR	Gestão e administração
				5521 - DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM PESCA	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			5522 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLÓGICA DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração
			5546 - CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO PESCADO BRASILEIRO	SEAP/PR	Publicidade
			7481 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
			0080 - CONCESSAO DE SUBVENCAO AO PRECO DO OLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDUSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PRECO DO OLEO DIESEL DOMESTICO AO PRATICADO EM NIVEL INTERNAC	SEAP/PR	Fomento
	0372 - Desenvolvimento da Aquicultura		1685 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE CULTIVO E PROCESSAMENTO DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA	SEAP/PR	Fomento
			1685 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE CULTIVO E PROCESSAMENTO DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA	CODEVASF	Fomento
			1862 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISAS EM AQUICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
			1872 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA PRODUÇÃO DE PESCADOS	DNOCS	Fomento
			2154 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AQUICULTURA	EMBRAPA	Controle e Monitoramento
			2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
			2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
			3670 - PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS EM AQUICULTURA	SUDAM	Controle e Monitoramento
			5524 - PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA AQUICULTURA	SEAP/PR	Publicidade
			7901 - ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS AQUÍCOLAS	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
2004	10.837/04	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	2431 - MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
	2933 - PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
	2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
	2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
	2963 - FOMENTO A PROJETOS DE USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Gestão e administração
	3528 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIMAR	MARINHA	Controle e Monitoramento
	6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	SEAP/PR	Ordenamento
	6519 - MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
	6519 - MANEJO DE RECURSOS PESQUEIROS	CODEVASF	Ordenamento
	7379 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE O USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Gestão e administração
	0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
1224 - Aqüicultura e Pesca do Brasil	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	SEAP/PR	Administração
	2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	SEAP/PR	Administração
	2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	SEAP/PR	Administração
	2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	SEAP/PR	Administração
	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
	4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
	5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
	5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
	5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	5474 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PESCA E AQUICULTURA DA AMAZÔNIA LEGAL	SUDAM	Fomento
	5522 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AQUICULTURA E PESCA - SIAPESC	SEAP/PR	Gestão e administração
	6043 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Capacitação
	6104 - FOMENTO À PESQUISA EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
	6111 - FOMENTO A IMPLANTACAO DE RECIFES ARTIFICIAIS E ATRATORES	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
		6279 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		7604 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
		0792 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		0861 - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS MARITIMOS E INTERIORES A TERMINAIS PESQUEIROS	SEAP/PR	Infraestrutura
		09DB - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09FT - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
2005	11.100/05	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis		
		2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
		2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		2963 - FOMENTO A PROJETOS DE USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Gestão e administração
		3528 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIMAR	MARINHA	Controle e Monitoramento
		4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	IBAMA	Ordenamento
		6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	SEAP/PR	Ordenamento
		7379 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE O USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Gestão e administração
		0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
	1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
		6043 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA	SEAP/PR	Capacitação
		6111 - FOMENTO A IMPLANTACAO DE RECIFES ARTIFICIAIS E ATRADORES	SEAP/PR	Fomento
		7604 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
		8559 - MONITORAMENTO DA FROTA PESQUEIRA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		0861 - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS MARITIMOS E INTERIORES A TERMINAIS PESQUEIROS	SEAP/PR	Infraestrutura
		09DB - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09GN - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR	Fomento
		09GP - APOIO A EXTENSAO PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		09GQ - APOIO A UNIDADES DE ENSINO NA PESCA	SEAP/PR	Fomento
	1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		2000 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	CODEVASF	Fomento
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	CODEVASF	Publicidade
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
		5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
		5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
		5474 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PESCA E AQUICULTURA DA AMAZÔNIA LEGAL	SUDAM	Fomento
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
		7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
		8475 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Capacitação
		0792 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		09FT - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
		09GW - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
		11UE - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
		11UF - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
		5522 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES DA AQUICULTURA EPESCA - SIAPESC	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
2006	11.306/06	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2933 - ORDENAMENTO, AVALIACAO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2963 - FOMENTO A PROJETOS DE USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Gestão e administração
			3528 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
			4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	IBAMA	Ordenamento
			6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	SEAP/PR	Ordenamento
			7379 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE O USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Gestão e administração
			0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
			4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
			6043 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA	SEAP/PR	Capacitação
			6111 - FOMENTO A IMPLANTACAO DE RECIFES ARTIFICIAIS E ATRADORES	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		7604 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
		8559 - MONITORAMENTO DA FROTA PESQUEIRA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		0861 - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS MARITIMOS E INTERIORES A TERMINAIS PESQUEIROS	SEAP/PR	Infraestrutura
		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09GN - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR	Fomento
		09GP - APOIO A EXTENSAO PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		09GQ - APOIO A UNIDADES DE ENSINO NA PESCA	SEAP/PR	Fomento
	1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	CODEVASF	Fomento
		2000 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
	4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
	5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
	5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
	5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura
	5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	5474 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PESCA E AQUICULTURA DA AMAZÔNIA LEGAL	<u>SUDAM</u>	Fomento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
	7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	8475 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Capacitação
	0792 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
	09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
	09GW - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			0E27 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
			11UE - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
			11UF - IMPLANTACAO DE ENTREPÓSITOS DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	1344 - Gestão da Política Pesqueira		2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
			4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
2007	11.451/07	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2933 - ORDENAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			3528 - AVALIACAO DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS VIVOS DA ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
			4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	IBAMA	Ordenamento
			6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	SEAP/PR	Ordenamento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		7379 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE O USO DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Gestão e administração
		0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
		6043 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA	SEAP/PR	Capacitação
		6111 - FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTI-ARRASTOS E ATRADORES	SEAP/PR	Fomento
		7604 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
		8559 - MONITORAMENTO DA FROTA PESQUEIRA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
		009G - PAGAMENTO DE INDENIZACAO A PROPRIETARIOS DE REDES CACOEIRAS OU DE COMPRESSORES DE AR UTILIZADOS NA PESCA DA LAGOSTA (LEI N: 11.524, DE 2007)	SEAP/PR	Gestão e administração
		00AA - CONCESSAO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA A PESCADORES ARTESANAIS DEDICADOS A PESCA DA LAGOSTA (LEI N: 11.524, DE 2007)	SEAP/PR	Fomento
		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
	0861 - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS MARITIMOS E INTERIORES A TERMINAIS PESQUEIROS	SEAP/PR	Infraestrutura	

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR Fomento
		09GN - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR Fomento
		09GP - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	SEAP/PR Fomento
		09GQ - APOIO A UNIDADES DE ENSINO NA PESCA	SEAP/PR Fomento
		2C59 - GERENCIAMENTO DA SUBVENÇÃO DO ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	SEAP/PR Fomento
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura		1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR Fomento
		1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	CODEVASF Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS Gestão e administração
		4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE Fomento
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR Publicidade
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF Fomento
		5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF Infraestrutura
		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	5474 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PESCA E AQUICULTURA DA AMAZÔNIA LEGAL	SUDAM	Fomento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	CODEVASF	Fomento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
	7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	CODEVASF	Infraestrutura
	8475 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Capacitação
	0792 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
	09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
	09GW - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
	0E27 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
	11UE - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AQUÍCOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	11UF - IMPLANTACAO DE ENTREPÓSITOS DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	2C41 - CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DE CONFORMIDADE, SEGURANÇA E INOCUIDADE DA PRODUÇÃO DE MOLUSCOS	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração
	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
2008	11.647/08	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	ICMBIO	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ICMBIO	Gestão e administração
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	ICMBIO	Controle e Monitoramento
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	ICMBIO	Ordenamento
			6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	MMA	Ordenamento
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Ordenamento
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	ICMBIO	Ordenamento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		8354 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS-PILOTO DE CONSERVAÇÃO DE MANGUEZAIS	MMA	Fomento
		0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	ICMBIO	Controle e Monitoramento
		2E18 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DEFESO DO CAMARÃO	IBAMA	Controle e Monitoramento
	1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		6043 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM PESCA	SEAP/PR	Capacitação
		6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		7604 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7616 - IMPLANTACAO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO	SEAP/PR	Infraestrutura
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
		8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	SEAP/PR	Fomento
		8040 - FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE EXCLUSÃO DE ARRASTO	SEAP/PR	Fomento
		8066 - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR	Fomento
		8559 - MONITORAMENTO DA FROTA PESQUEIRA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		09GN - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR	Fomento
		09GP - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		09GQ - APOIO A UNIDADES DE ENSINO NA PESCA	SEAP/PR	Fomento
		106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	SEAP/PR	Infraestrutura
		10B5 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	SEAP/PR	Infraestrutura
		2C59 - GERENCIAMENTO DA SUBVENÇÃO DO ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
	1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
		5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
		5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	CODEVASF	Fomento
		7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
		7726 - IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	CODEVASF	Infraestrutura
		8070 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	SEAP/PR	Fomento
		8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
		8475 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Capacitação
		8897 - IMPLANTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	SEAP/PR	Fomento
		0792 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
		09GW - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
		11UE - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AQUÍCOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
		2C41 - APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS DA AQUICULTURA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
	1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
			4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
			4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
			4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
			8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
			8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Capacitação
			8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
			8889 - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
2009	11897/09	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ICMBIO	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MMA	Gestão e administração
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	ICMBIO	Controle e Monitoramento
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
		4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	IBAMA	Ordenamento
		4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	ICMBIO	Ordenamento
		6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	MMA	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	ICMBIO	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Ordenamento
		8354 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS-PILOTO DE CONSERVAÇÃO DE MANGUEZAIS	MMA	Fomento
		0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	ICMBIO	Controle e Monitoramento
		2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	ICMBIO	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2E18 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DEFESO DO CAMARÃO	IBAMA	Controle e Monitoramento
	1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	SEAP/PR	Fomento
		8040 - FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE EXCLUSÃO DE ARRASTO	SEAP/PR	Fomento
		8066 - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	SEAP/PR	Fomento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	SEAP/PR	Fomento
		0860 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	SEAP/PR	Fomento
		106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	SEAP/PR	Infraestrutura
		10B5 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	SEAP/PR	Infraestrutura
		10B5 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	DNOCS	Infraestrutura
		123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	SEAP/PR	Infraestrutura
		123F - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DO RIO DE JANEIRO	SEAP/PR	Infraestrutura
	1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	SEAP/PR	Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
	5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
	5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura
	5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SEAP/PR	Fomento
	8070 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	SEAP/PR	Fomento
	8070 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	DNOCS	Fomento
	8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
	8687 - CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMIARIDO	DNOCS	Capacitação
	8897 - IMPLANTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	SEAP/PR	Fomento
	09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
	09GM - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	CODEVASF	Fomento
	11UF - IMPLANTACAO DE ENTREPÓSITOS DE PRODUTOS AQUICOLAS	SEAP/PR	Infraestrutura
	2C41 - APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS DA AQUICULTURA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	SEAP/PR	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	SEAP/PR	Gestão e administração
			4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SEAP/PR	Capacitação
			4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	SEAP/PR	Publicidade
			4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
			6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
			6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	SEAP/PR	Fomento
			8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Fomento
			8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	SEAP/PR	Capacitação
			8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	SEAP/PR	Fomento
			8889 - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	SEAP/PR	Fomento
			8889 - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	DNOCS	Fomento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	SEAP/PR	Controle e Monitoramento
2010	12.214/10	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2094 - LICENCIAMENTO DA PESCA AMADORA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ICMBIO	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MMA	Gestão e administração
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
		4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	ICMBIO	Ordenamento
		6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	IBAMA	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	ICMBIO	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
		8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Ordenamento
		8354 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS-PILOTO DE CONSERVAÇÃO DE MANGUEZAIS	MMA	Fomento
		0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
	1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração
		6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	MPA	Fomento
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	MPA	Infraestrutura
		8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	MPA	Fomento
		8040 - FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE EXCLUSÃO DE ARRASTO	MPA	Fomento
		8066 - APOIO A RENOVAÇÃO DA FROTA ARTESANAL	MPA	Fomento
		0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	MPA	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	MPA	Fomento
		106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
		10B5 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura
		123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
		123F - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DO RIO DE JANEIRO	MPA	Infraestrutura
	1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	MPA	Fomento
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	CODEVASF	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento
		5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura
		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
		5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	MPA	Fomento
		8070 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	MPA	Fomento
		8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	MPA	Fomento
		8687 - CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMIARIDO	DNOCS	Capacitação
		8897 - IMPLANTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	MPA	Fomento
		2C41 - APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS DA AQUICULTURA	MPA	Controle e Monitoramento
	1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	MPA	Gestão e administração
		2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração
		4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	MPA	Capacitação
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	MPA	Publicidade
		4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
		6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
		6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento
		8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
		8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
		8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	MPA	Fomento
		8889 - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	MPA	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	MPA	Controle e Monitoramento
2011	12.381/11	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	IBAMA	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	ICMBIO	Gestão e administração
			2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MMA	Gestão e administração
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2933 - PROSPECÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	ICMBIO	Controle e Monitoramento
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			4965 - ORDENAMENTO PESQUEIRO EM RESERVAS EXTRATIVISTAS	ICMBIO	Ordenamento
			6016 - MANEJO INTEGRADO DA BIODIVERSIDADE AQUATICA NA AMAZONIA	IBAMA	Ordenamento
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	ICMBIO	Ordenamento
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
			8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	MMA	Ordenamento
			0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
			2C98 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA PESCA NACIONAL	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	ICMBIO	Controle e Monitoramento
	1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração	

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	MPA	Fomento
	7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	MPA	Infraestrutura
	8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	MPA	Fomento
	8066 - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	MPA	Fomento
	0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	MPA	Fomento
	09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	MPA	Fomento
	106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
	10B5 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura
	123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
	123F - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DO RIO DE JANEIRO	MPA	Infraestrutura
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	MPA	Fomento
	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração
	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
	4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
	5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
	5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATORIOS	CODEVASF	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	5356 - APROVEITAMENTO DE CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO PARA PISCICULTURA	CODEVASF	Infraestrutura
	5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	MPA	Fomento
	8070 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	MPA	Fomento
	8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	MPA	Fomento
	8687 - CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMIARIDO	DNOCS	Capacitação
	8897 - IMPLANTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS	MPA	Fomento
	2C41 - APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS DA AQUICULTURA	MPA	Controle e Monitoramento
1344 - Gestão da Política Pesqueira	2121 - REGISTRO GERAL DA PESCA	MPA	Gestão e administração
	2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	MPA	Gestão e administração
	4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	MPA	Capacitação
	4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	MPA	Publicidade
	4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
	6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
	6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
			8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
			8888 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	MPA	Fomento
			8889 - APOIO A EXTENSAO AQUICOLA	MPA	Fomento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	MPA	Controle e Monitoramento
2012	12.595/12	0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2018 - Biodiversidade	2933 - AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			20LU - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO PARA ESPÉCIES AQUÁTICAS AMEAÇADAS E VULNERÁVEIS	MMA	Gestão e administração
			2C99 - AVALIAÇÃO DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL E MONITORAMENTO DOS RECURSOS VIVOS MARINHOS - REVIMAR	IBAMA	Controle e Monitoramento
		2052 - Pesca e Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	MPA	Fomento
			2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
			2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
			4518 - DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE	SUDENE	Fomento
			4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
			5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
			5352 - IMPLANTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM RIOS, GRANDES RESERVATORIOS E CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO	CODEVASF	Fomento
			5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
	5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
	6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	MPA	Fomento
	6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	SUDAM	Fomento
	6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento
	6425 - BANCO GENETICO DE ESPECIES DE PEIXES DA REGIAO NORDESTE	DNOCS	Controle e Monitoramento
	6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	MPA	Fomento
	7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	MPA	Infraestrutura
	8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
	8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
	8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	MPA	Fomento
	8066 - APOIO A RENOVACAO DA FROTA ARTESANAL	MPA	Fomento
	8070 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS	MPA	Fomento
	8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	MPA	Fomento
	8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
	8687 - CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMIARIDO	DNOCS	Capacitação

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	MPA	Fomento
			106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
			123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
			14TI - IMPLANTACAO DE TERMINAIS PESQUEIROS (TPP)	MPA	Infraestrutura
			20J0 - FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
			20J1 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	MPA	Fomento
			20J2 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	MPA	Publicidade
			20NE - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	SUDAM	Capacitação
			20TL - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA AQUICOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura
			20Y0 - FOMENTO A PRODUCAO PESQUEIRA E AQUICOLA	MPA	Infraestrutura
			20Y1 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PESQUEIRA E AQUICOLA	MPA	Infraestrutura
			20Y2 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS PESQUEIROS E AQUICOLAS	MPA	Controle e Monitoramento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	MPA	Controle e Monitoramento
			2C41 - APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS DA AQUICULTURA	MPA	Controle e Monitoramento
		2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
2013	12768/13	2018 - Biodiversidade	2946 - FISCALIZACAO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO SETOR PESQUEIRO	IBAMA	Controle e Monitoramento
			20LU - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO PARA ESPÉCIES AQUÁTICAS AMEAÇADAS E VULNERÁVEIS	MMA	Gestão e administração
			20WF - AVALIACAO DOS ESTOQUES E DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	2052 - Pesca e Aquicultura	1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	MPA	Fomento
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		4846 - DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	DNOCS	Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM RIOS, GRANDES RESERVATORIOS E CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO	CODEVASF	Fomento
		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		5406 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA A PRODUÇÃO DE PESCADO E/OU CAMARÃO	DNOCS	Fomento
		5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
		6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	MPA	Fomento
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	CODEVASF	Fomento
		6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento
		6425 - BANCO GENETICO DE ESPECIES DE PEIXES DA REGIAO NORDESTE	DNOCS	Controle e Monitoramento
		6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	MPA	Fomento
		7618 - IMPLANTACAO DE TERMINAL PESQUEIRO	MPA	Infraestrutura
		8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
	8038 - APOIO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS NA ATIVIDADE DA PESCA	MPA	Fomento
	8070 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS	MPA	Fomento
	8070 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS	CODEVASF	Fomento
	8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	MPA	Fomento
	8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	CODEVASF	Fomento
	8352 - ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO E DE RECUPERACAO PARA RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Ordenamento
	8687 - CAPACITACAO PARA A PRODUCAO ALTERNATIVA DE ALIMENTOS PARA O SEMIARIDO	DNOCS	Capacitação
	0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	MPA	Fomento
	106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
	123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
	14TI - IMPLANTACAO DE TERMINAIS PESQUEIROS (TPP)	MPA	Infraestrutura
	20J0 - FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES DE AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
	20J1 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	MPA	Fomento
	20J2 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS AQUÍCOLAS E PESQUEIROS NACIONAIS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	MPA	Publicidade
	20NE - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	SUDAM	Capacitação
	20TL - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA AQUICOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			20Y0 - FOMENTO A PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA	MPA	Infraestrutura
			20Y1 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PESQUEIRA E AQUÍCOLA	MPA	Infraestrutura
			20Y2 - FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS PESQUEIROS E AQUÍCOLAS	MPA	Controle e Monitoramento
			2C02 - MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL	MPA	Controle e Monitoramento
			7U12 - RECUPERAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO DO PORTO DE CABEDELO	MPA	Infraestrutura
		2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
		2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	MPA	Administração
			2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CÍVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	MPA	Administração
			2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	MPA	Administração
			2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CÍVIS, EMPREGADOS E MILITARES	MPA	Administração
			2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CÍVIS, EMPREGADOS E MILITARES	MPA	Administração
			4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	MPA	Capacitação
			4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	MPA	Publicidade
			09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	MPA	Administração
			20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	MPA	Administração
2014	12.952/14	2018 - Biodiversidade	20WF - AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES E DO POTENCIAL SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			20LU - CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS	MMA	Gestão e administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		212R - AVALIACAO, COM A PARTICIPACAO DOS ORGAOS ESTADUAIS, DA COMUNIDADE CIENTIFICA E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DAS MEDIDAS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS; DEFINICAO, EM CONJUNTO COM O MINISTERIO DA PESCA E AQUICUL	IBAMA	Ordenamento
2052 - Pesca e Aquicultura		1862 - IMPLANTACAO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA	MPA	Fomento
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
		2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	DNOCS	Gestão e administração
		5282 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Fomento
		5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM RIOS, GRANDES RESERVATORIOS E CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO	CODEVASF	Fomento
		5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
		5464 - IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DNOCS	Infraestrutura
		6104 - ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA	MPA	Controle e Monitoramento
		6108 - FOMENTO A UNIDADES PRODUTORAS DE FORMAS JOVENS DE ORGANISMOS AQUATICOS	CODEVASF	Fomento
		6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento
		6948 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	MPA	Fomento
		8006 - APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Fomento
		8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
		8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	MPA	Fomento
		8090 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUICOLA	CODEVASF	Fomento
	0080 - SUBVENCAO ECONOMICA AO PRECO DO OLEO DIESEL DE EMBARCACOES PESQUEIRAS	MPA	Fomento	

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		09FU - EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO AO PROGRAMA DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL (LEI 10.849, DE 2004)	MPA	Fomento
		106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
		123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
		14TI - IMPLANTACAO DE TERMINAIS PESQUEIROS (TPP)	MPA	Infraestrutura
		20J1 - APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	MPA	Fomento
		20NE - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	SUDAM	Capacitação
		20TL - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA AQUICOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura
		20Y0 - FOMENTO A PRODUCAO PESQUEIRA E AQUICOLA	MPA	Infraestrutura
		20Y0 - FOMENTO A PRODUCAO PESQUEIRA E AQUICOLA	CODEVASF	Infraestrutura
		20Y1 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PESQUEIRA E AQUICOLA	MPA	Infraestrutura
		20Y2 - FISCALIZACAO E MONITORAMENTO PARA A SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS PESQUEIROS E AQUICOLAS	MPA	Controle e Monitoramento
		212M - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM RIOS, GRANDES RESERVATORIOS E CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO	MPA	Capacitação
		7U12 - RECUPERACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DO PORTO DE CABEDELLO	MPA	Infraestrutura
	2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
	2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE	MPA	Administração
		2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	MPA	Administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

			2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	MPA	Administração
			2011 - AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	MPA	Administração
			2012 - AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES	MPA	Administração
			4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	MPA	Publicidade
			00M1 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	MPA	Administração
			09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	MPA	Administração
			20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO	MPA	Administração
2015	13.115/15	2018 - Biodiversidade	20WF - OBTENCAO E DISPONIBILIZACAO DE INFORMACOES SOBRE OS PRINCIPAIS RECURSOS PESQUEIROS. REALIZACAO DE ESTUDOS PARA SUBSIDIAR A AVALIACAO DOS ESTOQUES. DIMENSIONAMENTO DO POTENCIAL DOS ESTOQUES PESQUEIROS, BEM COMO POSSIVEIS	IBAMA	Controle e Monitoramento
			20LU - FORMULACAO DE POLITICAS, PROGRAMAS, NORMAS, DIRETRIZES, CRITERIOS E DE ESTUDOS TECNICOS PARA A CONSERVACAO E MONITORAMENTO E USO SUSTENTAVEL DE	MMA	Gestão e administração
			212R - AVALIACAO, COM A PARTICIPACAO DOS ORGAOS ESTADUAIS, DA COMUNIDADE CIENTIFICA E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DAS MEDIDAS DE ORDENAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS; DEFINICAO, EM CONJUNTO COM O MINISTERIO DA PESCA E AQUICUL	IBAMA	Ordenamento
		2052 - Pesca e Aquicultura	2819 - FUNCIONAMENTO DE ESTACOES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA	CODEVASF	Gestão e administração
			5352 - IMPLEMENTACAO DA CRIACAO INTENSIVA DE PEIXES EM RIOS, GRANDES RESERVATORIOS E CANAIS DE PERIMETROS DE IRRIGACAO	CODEVASF	Fomento
			5372 - IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	CODEVASF	Infraestrutura
			5464 - IMPLANTACAO DE TRES ESTACOES DE PISCICULTURA, SENDO UMA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, UMA NO ESTADO DO CEARA E A OUTRA NO ESTADO DO PIAUI. IMPLANTACAO DE DOIS CENTROS INTEGRADOS DE RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA,	DNOCS	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

	6112 - FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUICOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS	MPA	Fomento
	8008 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA	MPA	Capacitação
	8070 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DA AQUICULTURA EM AGUAS PUBLICAS	MPA	Fomento
	0080 - CONCESSAO DE SUBVENCAO AO PRECO DO OLEO DIESEL AOS PESCADORES PROFISSIONAIS, ARMADORES, COOPERATIVAS DE PESCA E INDUSTRIAS PESQUEIRAS, OBJETIVANDO EQUIPARAR O PRECO DO OLEO DIESEL DOMESTICO AO PRATICADO EM NIVEL INTERNAC	MPA	Fomento
	000N - APOIO A ENTES QUE NAO DA ESFERA FEDERAL PARA IMPLANTACAO, RECUPERACAO, MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS PESQUEIROS PUBLICOS (TPP), OBJETIVANDO A CONSOLIDACAO DE UMA REDE ORDENADA E INTEGRADA PARA A DISPONIBILIZACA	MPA	Infraestrutura
	106R - APOIO A ADEQUACAO DE ACESSOS AQUAVIARIOS	MPA	Infraestrutura
	123E - IMPLANTACAO DO TERMINAL PESQUEIRO DE BELEM	MPA	Infraestrutura
	14TI - IMPLANTACAO DE TERMINAIS PESQUEIROS (TPP)	MPA	Infraestrutura
	153U - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE TERMINAIS PESQUEIROS PUBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRACAO DA UNIAO PARA A DISPONIBILIZACAO DE SERVICOS DE RECEPCAO, MOVIMENTACAO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZACAO E ESCOAMEN	MPA	Infraestrutura
	20NE - IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE PESQUISA EM BUSCA DE ALTERNATIVAS DE EXPLORACAO PESQUEIRA E AQUICOLA; FOMENTO A GERACAO, A DIFUSAO E A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PESQUEIRA; E FOMENTO A CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DE CI	MPA	Capacitação
	20TL - APOIO A IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA AQUICOLA E PESQUEIRA	MPA	Infraestrutura
	20Y0 - FOMENTO A PRODUCAO DE ORGANISMOS AQUATICOS MEDIANTE A IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUICO	MPA	Infraestrutura
	20Y0 - FOMENTO A PRODUCAO DE ORGANISMOS AQUATICOS MEDIANTE A IMPLANTACAO DE PARQUES AQUICOLAS	CODEVASF	Infraestrutura

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		E UNIDADES DEMONSTRATIVAS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS INCLUINDO A MELHORIA E O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES		
		20Y1 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO, RECEPÇÃO, BENEFICIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO, VISANDO PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A AGREGAÇÃO DE VALOR E A QUALIDADE DOS PRODUTOS PESQUEIROS	MPA	Infraestrutura
		20Y2 - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS	MPA	Controle e Monitoramento
		212M - CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES/IRRIGANTES E PESCADORES ARTESANAIS EM TÉCNICAS DE CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS, ACUDES, GRANDES RESERVATÓRIOS E CANAIS DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO E EM VIVEIROS ESC	CODEVASF	Capacitação
		212M - CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES/IRRIGANTES E PESCADORES ARTESANAIS EM TÉCNICAS DE CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS, ACUDES, GRANDES RESERVATÓRIOS E CANAIS DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO E EM VIVEIROS ESC	SUDECO	Capacitação
		212Z - APOIO ÀS ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA, AO ESTUDO DA PISCICULTURA, DA LIMNOLOGIA E DA BIOLOGIA PESQUEIRA E AO DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E METODOLOGIAS PARA A PRODUÇÃO E A CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES NA	DNOCS	Controle e Monitoramento
		213F - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO OPERACIONAL DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS (TPP) DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO,	MPA	Fomento
	2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0585 - PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL	Min. Do Trabalho	Seguro Defeso
	2113 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	MPA	Administração
		2004 - CONCESSÃO, EM CARÁTER SUPLEMENTAR, DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, MILITARES E EMPREGADOS, ATIVOS E INATIVOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS, EXCLUSIVAMENTE PESSOAL CONTRATADO POR TEMP	MPA	Administração
		2010 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PAGO DIRETAMENTE NO CONTRACHEQUE, A PARTIR DE REQUERIMENTO, AOS	MPA	Administração

ANEXO 1 – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AVALIADAS E SUA CLASSIFICAÇÃO

		SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS FEDERAIS, INCLUSIVE PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO (LEI Nº 8.74		
		2011 - PAGAMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE EM PECUNIA, PELA UNIAO, DE NATUREZA JURIDICA INDENIZATORIA, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL PELOS MI	MPA	Administração
		2012 - CONCESSAO EM CARATER INDENIZATORIO E SOB FORMA DE PECUNIA DO AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS FEDERAIS, ATIVOS, INCLUSIVE PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO (LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO D	MPA	Administração
		4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	MPA	Publicidade
		00M1 - DESPESAS ORCAMENTARIAS COM O PAGAMENTO DE AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR OU DO MILITAR FALECIDO NA ATIVIDADE OU APOSENTADO OU A TERCEIRO QUE CUSTEAR, COMPROVADAMENTE, AS DESPESAS COM O FUNERAL DO EX-SERVIDO	MPA	Administração
		09HB - PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NA FORMA DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.	MPA	Administração
		20TP - PAGAMENTO DE ESPECIES REMUNERATORIAS DEVIDAS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS CIVIS DA UNIAO.	MPA	Administração

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Ambiente	Abrangencia	Norma	Temática
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº84/2003	Defeso Paraíba
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº85/2003	Defeso Bacias Maranhão
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº5/2003	Defeso Piramutaba
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº6/2003	Arrasto de camarão
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº7/2003	Defeso Sardinha
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº3/2003	Cotas de atun
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº4/2003	arrendamento atun
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº5/2003	Altera Mapa de bordo atuns
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº6/2003	pesca de bonito
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº8/2003	lista de espécies sudeste sul
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº9/2003	Colheita de mexilhão
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº10/2003	Lagos em Boa Vista do Ramos - Acordos de pesca 1
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº11/2003	Lagos em Boa Vista do Ramos - Acordos de pesca 2
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº12/2003	Rede fixa parana
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº13/2003	Defesos continentais RN
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº14/2003	Defesos continentais PB
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº16/2003	Proibe pesca no Rio Pomba - RJ e MG
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº24/2003	proibe pesca em Sao Joao da Barra RJ 3
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº25/2003	Piracema CE REVOGADA
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº30/2003	Pesca Amadora REVOGADA
Estuarino	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº34/2003	caraguejo Uca NO NE
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº35/2003	Restrição de Arrasto PI, CE, RN e PE.
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº36/2003	arraias agua doce REVOGADA
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº43/2003	Restrições de pesca e acampamento no Araguaia
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº50/2003	defeso uruguai VENCIDO
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº51/2003	altera portaria 30-03
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº52/2003	Uçá Sudeste-Sul
Estuarino	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº53/2003	Defeso Guaiamum
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº55/2003	defeso tocantins gurupi VENCIDO
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº57/2003	Defeso no araguaia
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº59/2003	Piracema Sfc0 VENCIDO
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº60/2003	Piracema PR VENCIDA
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº61/2003	Piracema Parnaiba VENCIDO
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº64/2003	Defeso Paraguai
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº65/2003	Defeso AM VENCIDO
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº66/2003	UHE de queimados
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº67/2003	Defeso no Amazonas, Jari e Marajó
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº68/2003	sardinha verdadeira tam minimo
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº70/2003	Defeso camarao branco e rosa SC
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº71/2003	Defeso bacias do leste
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº72/2003	Bacias costeiras do sul

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº73/2003	Tamanho captura Marinhos
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº80/2003	Estuário Lagoa dos Patos
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº82/2003	Regulamenta pesca no Rio São João - RJ
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/AL nº1/2003	Permite pesca de exóticas nas UHEs
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/AM nº1/2003	Prorroga defeso da Portaria 142/2002
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº1/2003	Defeso Guaiamum
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº2/2003	Defeso Carangueijo-Uçá
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/MS nº1/2003	Antecipa abertura da pesca para esportivos
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PE nº1/2003	Permite pesca de exóticas nas UHEs - assinada em 2002
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº1/2003	Permite pesca de exóticas nas UHEs
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº1/2004	Defeso Bacia do Paraná
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº2/2004	Defesos bacias maranhão
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº13/2004	Export Pargo
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº14/2004	ornamentais marinhos REVOGADA
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº16/2004	Defeso bacias RN
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº18/2004	Defeso açúdes Bahia
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº19/2004	Berbigão na RESEX do Pirajubaé
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº21/2004	Defeso camarão nordeste
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº22/2004	Regulação acordo de pesca Rios Ubá e Jambuaçu PA
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº23/2004	Altera Portaria 84 2002
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº28/2004	Lagostas
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº32/2004	Lagostas
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº33/2004	Manjuba
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº34/2004	Pirarucu na Bacia Amazônica
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº35/2004	Pirarucu na Bacia Amazônica
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº36/2004	Bacia hidrográfica do rio Paraná
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº39/2004	regulamenta pesca com uso da rede tipo zangaria ma
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº43/2004	Equipamentos de pesca em Aguas Continentais
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº46/2004	Algas Marinhas
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº49/2004	arrasto de praia SP
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº50/2004	Tolerancia Sardinhadefeso
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº51/2004	Defeso do lambari em reservatorios
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº56/2004	Ornamentais marinhos
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA/AC nº1/2004	Defeso Rio Acre
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº4/2004	Limite de frota do pargo
Diversos	Regional ou Nacional	IN MMA nº5/2004	Ameaçadas
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº6/2004	Piramutaba pt1
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº7/2004	Pargo
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº9/2004	Defeso Camarões AP PI
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº10/2004	Defeso Bacia do uruguai
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº11/2004	Acordo Aritapera PA

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº12/2004	Defeso Bacia do São Francisco
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº13/2004	Acordo Tapará PA
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº14/2004	Camarao Nordeste
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº15/2004	Acordo Cachoeira PA
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº16/2004	Defeso Paraná
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº17/2004	Tramandaí
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº18/2004	Defeso Bacias do AM Jari e Marajó
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº19/2004	Santarém
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº20/2004	Parnaíba
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº21/2004	Ilha de Maicá
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº22/2004	Tambaqui AM
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº23/2004	Defeso Araguaia
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº25/2004	Defeso Tocantins Gurupi VENCIDO
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº26/2004	Defeso Costeiras do Sul
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº27/2004	Prorroga 73 tam. min. Sul
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº28/2004	Piracema Bacias do Leste
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº29/2004	Arrasto Porta PR
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº30/2004	Acordo Curuai PA
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº31/2004	TED
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº32/2004	Proíbe Pesca Mar Territorial
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº34/2004	Defeso Continental Paraíba
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº2/2004	Espadarte
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº4/2004	Cria CPG de Atuns e Afins
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº5/2004	Cria CPG de Demersais
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº7/2004	Relatório de Produção Atuns
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº8/2004	Agulhões Proibidos
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº9/2004	Certificados e Formulários de Controle - Atuns
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº11/2004	Agulhões Proibidos
Marinho	Estadual ou Local	INC IBAMA/PR-IAP nº25/2004	Ibama IAP Acidente Paranaguá 60 dias
Continental	Regional ou Nacional	INC IBAMA/SP-PR nº3/2004	Pesca UHes
Continental	Estadual ou Local	INC IBAMA-IPAAM nº2/2004	Zoneamento Pesca Unini
Continental	Estadual ou Local	INC IBAMA-SEMA/MS-SEMA/MT nº1/2004	Piracema Paraguai MT e MS VENCIDA
Estuarino	Estadual ou Local	INC MMA-SEAP nº2/2004	Lagoa Mirim
Estuarino	Estadual ou Local	INC MMA-SEAP nº3/2004	Lagoa dos Patos
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº82/2004	Áreas Alagadas MA
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº80/2005	Pargo
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº81/2005	Berbigão na RESEX do Pirajubaé
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA/AM nº1/2005	Pirarucu no AM
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº1/2005	Cercada AL
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº2/2005	Suspende vigência da In 33/04 por 20 dias
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº3/2005	Normas Gerais Bacia Nordeste
Diversos	Regional ou Nacional	IN MMA nº4/2005	Pesca Científica e Defeso

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº5/2005	Defeso emergencial seca Bacia do Plata
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº6/2005	Pargo
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº8/2005	lagosta
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº10/2005	Defeso RN
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº12/2005	Proibe pesca na area de influencia de Uatuma
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº13/2005	Ornamentais de agua doce
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº14/2005	Artes fixas RJ
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº15/2005	Anchoa Iriko SP
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº16/2005	PArgo
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº17/2005	Moratória do Tambaqui
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº18/2005	manuelUrbano AC
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº19/2005	Arapixuna PA
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº20/2005	Itapocu SC
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº21/2005	Pesca amadora SC
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº22/2005	Defeso Acari
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº24/2005	Pirarucu Araguaia
Marinho	Estadual ou Local	IN MMA nº25/2005	Camarao rosa branco SC
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº27/2005	Raias ornamentais
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº28/2005	Pargo
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº29/2005	Lago Caial AM
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº30/2005	Bacia do Paraná - regras gerais
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº31/2005	Lago Coari AM
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº32/2005	Oriximina PA
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº33/2005	Lago Mamauru PA
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº35/2005	Defeso Tambaqui AM
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº36/2005	Defeso Paraguai
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº37/2005	Cherne Poveiro
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº39/2005	Defeso Rio Uruguai
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº40/2005	defeso Parnaiba
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº41/2005	Mergulho praias
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº42/2005	Defeso Bacia do Paraná
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº43/2005	Defesos Amazonas
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº44/2005	defeso no RS e SC aguas continentais
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº46/2005	Defeso Rios Tocantins e Gurupi REVOGADA
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº47/2005	Defeso Bacia Leste VENCIDA
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº48/2005	Defeso SaoFrancisco REVOGADA
Continental	Regional ou Nacional	IN MMA nº49/2005	Defeso Araguaia REVOGADA
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº50/2005	Lagos em Oriximina Pa Vencida
Diversos	Regional ou Nacional	IN MMA nº52/2005	Espécies aquáticas Ameaçadas
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº53/2005	Tamanhos minimos sudeste sul
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº54/2005	Lagos diversos Iranduba, AM
Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº57/2005	Lago em Manuel Urbano-AC

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Continental	Estadual ou Local	IN MMA nº58/2005	Defesos Paraíba
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº3/2005	Ordenamento do Polvo
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº4/2005	caranguejo-real
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº5/2005	caranguejo-vermelho
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº11/2005	Especies Migratorias
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº12/2005	Agulhao
Marinho	Regional ou Nacional	INI SEAP-MMA nº23/2005	Peixe sapo Sudeste-Sul
Marinho	Regional ou Nacional	INI SEAP-MMA nº26/2005	mapa de bordo
Marinho	Regional ou Nacional	INI SEAP-MMA nº38/2005	Altera a INI MMA-SEAP 9-2005
Marinho	Regional ou Nacional	INI SEAP-MMA nº51/2005	Altera a INI MMA-SEAP 23-2005
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº4/2005	Cria o Comite da Sardinha
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/BA nº6/2005	Andada do Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/CE nº51/2005	Defeso Uca CE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/MA nº18/2005	Carangueijo-Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PA nº2/2005	Carangueijo-Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PB nº1/2005	defeso Uca PB
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PI nº38/2005	Carangueijo-Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria MMA nº115/2005	Andada Carangueijo-Uçá na APA Guapimirim
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº83/2006	AcordoCanavieiras BA
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº84/2006	Defesos Cont RN
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº85/2006	Defesos Cont CE
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº86/2006	defeso bacia do paraná
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº89/2006	Algas calcáreas
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº91/2006	Sete Barbas Sudeste Sul
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº92/2006	Camarao rosa Sudeste Sul
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº94/2006	CHESP rio das Almas GO
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº95/2006	Costa dos Corais
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº99/2006	Jauaperi entre AM e RR
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº103/2006	defeso do camarão-rosa e camarao-branco SC (renumerada depois?)
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº105/2006	Mexilhao Sudeste Sul
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº106/2006	Tambaqui em RO
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº110/2006	Proibe geleiros na regio de Tefé
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº113/2006	Acordo de Pesca Macuricanã PA
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº115/2006	Restrições arrasto ES
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº116/2006	rio Uruguai
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº117/2006	Defeso RS e SC aguas continentais
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº118/2006	Proibição de raias
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº120/2006	Altera 43/2004
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº121/2006	Rio dos sinos e arroio portão RS
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº122/2006	projeção dos limites territoriais dos estados
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº123/2006	defeso bacia do paraguai
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº124/2006	defeso bacia do paraná
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº125/2006	Recifes artificiais

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº128/2006	Defeso Sardinha RJ a SC
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº129/2006	Defeso Acudes BA
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº130/2006	Defeso bacias do leste
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº133/2006	Altera IN 49/05 para bacia do Araguaia
Diversos	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº135/2006	Permissão pra pesca de sobreexplotadas
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº136/2006	Defeso na PB
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº138/2006	Lagosta
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA/CE nº51/2006	Andada do Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA/PA nº1/2006	Andada do Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA/PA nº1/2006	Andada do Uçá
Marinho	Regional ou Nacional	IN MMA nº3/2006	Altera IN 53-2005
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº11/2006	Permissão provisoria camarao rosa - tolerancia peixe sapo
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº13/2006	Camarao cristalino e demersais profundidade
Marinho	Regional ou Nacional	INC MMA-SEAP nº1/2006	Probordo
Diversos	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº2/2006	PREPS
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/BA nº53/2006	Andada Uca BA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº1/2006	Andada Uca ES
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº2/2006	Guaiamun ES
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/RN nº2/2006	Andada Uca RN
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº11/2006	Andada Uca SE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº12/2006	Andada UCa SE
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº144/2007	Frota Lagosteira
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº148/2007	defeso RN
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº149/2007	Altera IN 43/05
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA nº155/2007	Proibição temporaria de Pesca em araruama
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº156/2007	Rio Acre
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº157/2007	Baia de todos os Santos BA
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº163/2007	Defeso do camarao rosa e branco S-Se
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº164/2007	Congela esforço sobre camarão sete barbas
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº166/2007	Emalhe Limita Altura Redes
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº167/2007	Potengi e outros rios RN
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº168/2007	Frota Pargo
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA/AL nº1/2007	Defeso Uca AL
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA/ES nº1/2007	Defeso Uca ES
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº7/2007	Permissao e tolerancia camarao de profundidade
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº15/2007	Polvo
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº42/2007	Mero
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº43/2007	Corvina
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº44/2007	Defeso Paraguai VENCIDA
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº45/2007	Acordo Pesca Balbina
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº46/2007	Defeso do rio uruguai

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº47/2007	Defeso costeiras do sul
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº48/2007	Defeso Amazonia
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº49/2007	Defeso Parana REVOGADA TACITAMENTE
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº50/2007	Defeso SF
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº51/2007	Defeso Bacias do Leste
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/AC nº162/2007	Pirarucu
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº1/2007	Defeso Uca ES
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/MA nº6/2007	andada Uca MA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/MA nº17/2007	andada Uca MA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PA nº1/2007	Andada UCa PA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PB nº42/2007	Andada UCa PB
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PE nº10/2007	Andada UCa PE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PI nº2/2007	Andada UCa PI
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/RN nº1/2007	Andada UCa RN
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº13/2007	Andada UCa SE
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº170/2008	Armazenagem marambaia lagosta
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº171/2008	Defeso Tainha
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA nº173/2008	Defeso Tainha
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº181/2008	Acordo de pesca Baixo Rio Branco RR
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº181/2008	Acordo de pesca Itacotiara AM
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA nº182/2008	Defeso camarão branco
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº186/2008	Tolerancia de fauna acompanhante na sardinha
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº189/2008	Camarao sudeste sul
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº192/2008	Acordo de Pesca AC-AM
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº193/2008	Defeso bacia do Uruguai
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº194/2008	Defeso bacia do Paraná
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº195/2008	bacias Sudeste
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº196/2008	Defeso Bacias do leste
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº197/2008	Defeso Bacias do RS e SC
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº198/2008	Acordo de Pesca Manuel urbano AC
Estuarino	Estadual ou Local	IN IBAMA nº200/2008	Recrutamento Lagoa de Araruama
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº201/2008	Defeso Bacia Paraguai
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº202/2008	Ornamentais Marinhos retificada
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº203/2008	Ornamentais doce REVOGADA TACITAMENTE
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº204/2008	Raias doce Retificada
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº205/2008	Defeso Rio Acre
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº206/2008	Defeso Lagosta
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº209/2008	Defeso rios do RN
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº210/2008	Defeso rios da PB
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº212/2008	Reservatorios ES
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA/AC nº1/2008	Defeso Rio Acre
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº2/2008	atuns e afins_ formulários Controle estatí

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº15/2008	Recursos de profundidade CCAMLR
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº21/2008	Caranguejo real
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº22/2008	Multiespecifica de profundidade
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº23/2008	Demersais de profundidade
Marinho	Regional ou Nacional	IN SEAP nº26/2008	Pesca do Polvo
Marinho	Regional ou Nacional	INC IBAMA-SEAP nº24/2008	Suspende mapa de bordo 7 barbas
Estuarino	Regional ou Nacional	INC MMA-SEAP nº2/2008	Altera INC 02/04 lagoa dos patos
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº1/2008	sete barbas
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº2/2008	Acordo Itacotiara, Silves e Itapiranga AM
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº3/2008	Normas Gerais Rio Paraguai MT MS
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº4/2008	defeso CE
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº5/2008	Procambarus clarkii
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº7/2008	defeso RN VENCIDA
Continental	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº8/2008	Defeso PB VENCIDA
Marinho	Estadual ou Local	Portaria IBAMA nº17/2008	Arrasto motorizado no ES
Continental	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº18/2008	Normas gerais Sao Francisco
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/AL nº1/2008	andada Uca AL
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/BA nº1/2008	andada Uca BA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/BA nº8/2008	andada Uca BA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/BA nº43/2008	andada Uca BA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/CE nº1/2008	andada Uca CE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/CE nº7/2008	andada Uca CE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/CE nº23/2008	andada Uca CE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/ES nº1/2008	andada Uca ES
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PA nº1/2008	andada Uca PA
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PB nº12/2008	andada Uca PB
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PB nº31/2008	andada Uca PB
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PE nº1/2008	andada Uca PE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PE nº11/2008	andada Uca PE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PI nº1/2008	Andada UCa PI
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/PI nº1/2008	Andada UCa PI
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/RN nº1/2008	Andada UCa RN
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/RN nº11/2008	Andada UCa RN
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº1/2008	andada Uca SE
Estuarino	Estadual ou Local	Portaria IBAMA/SE nº8/2008	andada Uca SE
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria SEAP/SDAP nº9/2008	Cristalino
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº2/2009	Defeso paraíba do Sul RJ
Marinho	Estadual ou Local	IN IBAMA nº9/2009	Pesca amadora no entorno de Tamoios
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº10/2009	Defeso robalo ES
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº13/2009	Altera 171/08 Tainha
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº15/2009	Defeso sardinha
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº16/2009	Sardinha verdadeira
Continental	Estadual ou Local	IN IBAMA nº20/2009	Parada parcial paraíba do Sul RJ

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº21/2009	Defeso Camarão rosa e branco Lagunar
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº22/2009	Recifes artificiais
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº25/2009	Defeso Bacia Parana
Continental	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº26/2009	Normas gerais Bacia Parana
Marinho	Regional ou Nacional	INC MPA-MMA nº3/2009	Peixe-Sapo
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2009	Pargo AL e SE
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº2/2009	Defeso Anxova
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº6/2009	Altera defeso Piramutaba
Diversos	Regional ou Nacional	Portaria IBAMA nº4/2009	Pesca amadora
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2010	Andada do Uçá
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº2/2010	Permissão para camarão no defeso da piramutaba
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº3/2010	Cerco de sardinha
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº4/2010	Lagoa dos patos
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº5/2010	Mapa de bordo Sete barbas
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº6/2010	Lagosta
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº7/2010	Cerco de tainha
Continental	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº8/2010	Proibição em trecho do Rio Uruguai
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2011	Andada do Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº2/2011	Andada do Uçá - ES
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº3/2011	Sete barbas
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº4/2011	Toryline e Albatrozes
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº5/2011	Proibe tubarão raposa
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº6/2011	Limites de captura Atuns e afins
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº7/2011	Referenda IN 171 IBAMA para tainha
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº8/2011	Tainha
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº10/2011	Novo permissionamento
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº11/2011	Defeso Piramutaba
Continental	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº12/2011	Defeso Araguaia
Continental	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº13/2011	Defeso Rios Tocantins e Gurupi
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº14/2011	Defeso Camarão rosa e branco AP ao PI
Continental	Estadual ou Local	INI MMA-MPA nº1/2012	UHE Santo Antônio
Continental	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2012	Peixes Ornamentais Continentais
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº2/2012	Andada do Carangueijo Uçá
Estuarino	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº4/2012	Andada do Carangueijo Uçá - ES
Continental	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº5/2012	Antecipa defeso amazonas
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº8/2012	Pargo
Diversos	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº9/2012	Pesca Amadora
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº11/2012	Emalhe de superfície/deriva
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº12/2012	Redes de emalhe
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº13/2012	Moratória do Mero
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº14/2012	Tubarões e raias
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº15/2012	Camarão rosa, branco e sete barbas

ANEXO 2 – NORMAS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO CONSIDERADAS PARA ESSE TRABALHO

Estuarino	Regional ou Nacional	IN MPA nº9/2013	Transporte caranguejo uca PA MA PI CE
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2013	Andada caranguejo uçá NE N
Marinho	Regional ou Nacional	INI MMA-MPA nº1/2013	Tubarão Galha branca
Estuarino	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº2/2013	Lagoa de Araruama
Marinho	Regional ou Nacional	INI MMA-MPA nº2/2013	Raia Manta
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº4/2013	Emalhe Anchova Corvina Castanha
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº6/2013	altera INI 14 2012 permite o corte da cauda de
Estuarino	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº7/2013	Altera IN MMA 17 2004 - Tramandaí
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº8/2013	Caranguejo Uça Andada
Marinho	Regional ou Nacional	Portaria MPA nº178/2013	Autorização emalhe anilhado - ilegal
Marinho	Estadual ou Local	Portaria ICMBio nº179/2013	RESEX Cassurubá e ZA
Marinho	Estadual ou Local	Portaria ICMBio nº187/2013	RESEX Pirajubaé, berbigão
Continental	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº1/2014	Prorrogar período de defeso no Acre por Urgencia
Marinho	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº2/2014	Altera INI 12/2012.
Continental	Estadual ou Local	INI MPA-MMA nº3/2014	Defesos de urgência AM
Continental	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº6/2014	Moratória da pesca da piracatinga
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº7/2014	Mitigação da captura incidental de aves marinhas
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº8/2014	Lombo preto
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº2/2014	Regulamenta INI MPA-MMA 14/12.
Diversos	Regional ou Nacional	INI MPA-MAPA nº4/2014	NF como origem para industria pesqueira
Diversos	Regional ou Nacional	IN MPA nº21/2014	NF como guia de transito ornamental
Diversos	Regional ou Nacional	Portaria MMA nº445/2014	Ameaçadas aquáticas
Marinho	Regional ou Nacional	IN IBAMA nº16/2015	Regulamenta INI MPA-MMA 14/12.
Marinho	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº1/2015	Fauna acompanhante
Estuarino	Regional ou Nacional	INI MPA-MMA nº9/2014	Andada caranguejo uçá NE N
Marinho	Estadual ou Local	Portaria MPA-MMA nº4/2015	Áreas específicas para tainha
Diversos	Regional ou Nacional	Portaria MPA-MMA nº192/2015	Suspensão dos defesos

Memória de Reunião

Data 20/03/2015	Horário 10h – 17h	Local MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA 5º ANDAR
--------------------	-----------------------------	--

ÓRGÃO	NOME
SEPOP/MPA	FÁBIO HAZIN
SEPOP/MPA	ANA SILVINO
GABINTE/MPA	Leticia Canton
SBF/MMA	Giovanna Palazzi
SBF/MMA	Roberto Gallucci
SBF/MMA	Jaqueline Leal
SBF/MMA	Gabriel Rebouças
SBF/MMA	Mauricio Pompeu
ICMBIO	Ugo Vercillo
DBFLO/IBAMA	Jose Dias Neto
COREP/IBAMA	Henrique Anatole

PONTOS DE PAUTA:	Revisão do Sistema de Gestão Compartilhada (Norma e quantitativo de CPGs)
------------------	---

Encaminhamentos:

- 1. Revisão da Portaria Interministerial nº 02, de 13 de novembro de 2009:** aprovada revisão da Portaria, conforme minuta anexa. Destaca-se que ficam resguardadas alterações de forma (técnica legislativa)

ANEXO 3 – INFORME REUNIÃO TÉCNICA MMA E MPA 20/03/15 + LISTA DE PRESENCAS

2. Revisão do Quantitativo dos Comitês Permanentes de Gestão (21 para 10 + 2 Câmaras Técnicas):

1. CPG Atuns e Afins;
2. CPG Lagosta;
3. CPG Camarões N e NE
4. CPG Camarões SE e S
5. CPG Pequenos Pelágicos SE e S
6. CPG Demersais e Pelágicos N e NE
7. CPG Demersais SE e S
8. Bacias do Norte e Centro-Oeste
9. Bacias do Nordeste
10. Bacias do Sudeste e Sul
11. Câmara Técnica Estuarino Lagunares (diretamente vinculadas a CTGP)
12. Câmara Técnica Ornamentais (diretamente vinculadas a CTGP)

3. Temas emergências para estabelecer ou revisar medidas de ordenamento:

1. Tainha;
2. Lagoa dos Patos;
3. Camarão Rosa Norte;
4. Tubarões
5. Emalhe Norte/Nordeste
6. Lagoa Mirim e Mangueira
7. Tramandaí
8. Bacia do Paraná
9. Serra da Mesa
10. Ornamentais (revisão da IN IBAMA nº 202/2008 e INI MPA e MMA nº 01/2012)
11. Complexo Lagunar/SC
12. Piracatinga
13. Invertebrados Aquáticos
14. Emalhe Sudeste e Sul
15. Algas (revisão da IN 89/2006 – norma defasada)
16. Elaboração dos Planos de Gestão
17. Elaborar os Planos de Gestão das 32 Espécies classificadas como vulneráveis e identificadas como de relevante interesse comercial pelo setor pesqueiro (Portaria 445/2014). Planos de Gestão deverão abranger grupos de espécies, prevendo-se a elaboração de 6 planos de gestão: a) Epinephelidae/Serranidae (6) + Malacanthidae (peixe-batata) (1) (eventualmente poderá se dividir o grupo entre as espécies de profundidade e as costeiras); b) Lutjanídeos (2); c) Scarídeos (4); d) Elasmobrânquios (30); e) Guaiamum; e f) Gurijuba (*Sciades parkeri*)
18. Revisão/atualização dos 6 Planos de Gestão elaborados pelo IBAMA.

4. Cronograma Inicial de Trabalho

ANEXO 3 – INFORME REUNIÃO TÉCNICA MMA E MPA 20/03/15 + LISTA DE PRESENCAS

Data	Horário	Assunto	Observação
24/03/2015	14h30	Tainha	
25/03/2015	14h30	Tainha	
31/03/2015	14h30	Tainha (se possível, iniciar Lagoa dos Patos)	
1º/04/2015	14h30	Lagoa dos Patos	
07/04/2015	14h30	Reunião com o Setor Pesqueiro	
08/04/2015	14h	Reunião Fórum da Lagoa dos Patos (Rio Grande)	MMA/IBAMA avaliará participação de representante da sede
09/04/2015	9h	Reunião Armadores de Pesca (Rio Grande)	Idem
10/04/2015	10h	Camarão Rosa Norte	
13/04/2015	9h30	CTGP	

ENCERRAMENTO:	17h a reunião foi encerrada.
Brasília, 20 de março de 2015.	

(Lista de presença em pdf na sequência)